



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SEMIÁRIDO
UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS SOCIAIS
CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS SOCIAIS**

GLEICILENE DA SILVA SIQUEIRA

**MULHERES DE CLASSE MÉDIA EM SUMÉ:
CONCEPÇÕES E VIVÊNCIAS DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER**

**SUMÉ - PB
2023**

GLEICILENE DA SILVA SIQUEIRA

**MULHERES DE CLASSE MÉDIA EM SUMÉ:
CONCEPÇÕES E VIVÊNCIAS DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER**

Monografia apresentada ao Curso de Licenciatura em Ciências Sociais do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-árido da Universidade Federal de Campina Grande, como requisito parcial para obtenção do título de Licenciada em Ciências Sociais.

Orientadora: Professora Dra. Júnia Marússia Trigueiro de Lima.

**SUMÉ - PB
2023**



S618m Siqueira, Gleicilene da Silva.

Mulheres de classe média em Sumé: concepções e vivências de violência contra a mulher. / Gleicilene da Silva Siqueira. - 2023.

50 f.

Orientadora: Professora Dra. Júnia Marússia Trigueiro de Lima.

Monografia - Universidade Federal de Campina Grande; Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido; Curso de Licenciatura em Ciências Sociais.

1. Mulheres de classe média. 2. Violência doméstica. 3. Violência contra a mulher. 4. Sumé - PB - mulheres de classe média. 5. Percepção de violência - mulheres. 6. Estudo de percepção. I. Lima, Júnia Marússia Trigueiro de. II Título.

CDU: 316(043.1)

Elaboração da Ficha Catalográfica:

Johnny Rodrigues Barbosa
Bibliotecário-Documentalista
CRB-15/626

GLEICILENE DA SILVA SIQUEIRA

**MULHERES DE CLASSE MÉDIA EM SUMÉ:
CONCEPÇÕES E VIVÊNCIAS DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER**

Monografia apresentada ao Curso de Licenciatura em Ciências Sociais do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-árido da Universidade Federal de Campina Grande, como requisito parcial para obtenção do título de Licenciada em Ciências Sociais.

BANCA EXAMINADORA:

**Professora Dra. Júnia Marússia Trigueiro de Lima.
Orientadora - UACIS/CDSA/UFCG**

**Professora Dra. Elizabeth Christina de Andrade Lima.
Examinadora Externa - UACS/CDH/UFCG**

**Professor Dr. Valdonilson Barbosa dos Santos.
Examinador Interno - UACIS/CDSA/UFCG**

Trabalho aprovado em: 22 de junho de 2023.

SUMÉ - PB

AGRADECIMENTOS

Aos meus pais, José Ednaldo de Siqueira, sumeense e torcedor convicto do São Paulo Futebol Clube, e Valdilene da Silva Bernardo, a minha melhor amiga, fonte insecável de amor e exemplo, a vocês, principalmente, dedico este trabalho.

À toda a minha família, ao meu padrasto que sempre me deu apoio, ao meu primo Manoel Victor que sempre me ajudou com o universo das tecnologias, ao meu irmão e tias que sempre me incentivaram.

Às mulheres que se dispuseram a participar deste estudo, compartilhando as suas histórias e percepções sobre o mundo, dedico os meus agradecimentos e admiração.

À minha orientadora, profissional exemplar e pessoa que marcou profundamente a minha caminhada acadêmica, tanto com os seus conhecimentos, quanto com a sua paixão por ensinar, e, ao ver, os seus alunos e alunas aprenderem mais ao fim de cada etapa. A sua sensibilidade nos momentos mais difíceis. Por tudo, a minha profunda gratidão e admiração.

À Unidade Acadêmica de Ciências Sociais-UACIS, e a todos(as) os(as) professores(as) que compõem o curso de Licenciatura em Ciências Sociais, obrigada por tanto conhecimento e aprendizado.

Ao Núcleo de Estudos e Pesquisas em Gênero e Sexualidade-NEGES, por tantos momentos bons e de trocas de conhecimento. Espaço aberto, acolhedor e fantástico, onde pude me aproximar das discussões de gênero.

Ao Valdonilson Barbosa dos Santos, coordenador do NEGES, e grande professor. Muito obrigada por todos os ensinamentos no decorrer destes anos. Agradeço também, pela a sua enorme ajuda na procura por potenciais participantes para este estudo e no auxílio para chegar até elas.

Ao Núcleo de Estudos e Pesquisas em Etnicidade e Cultura-NEPEC, na pessoa do professor Wallace Gomes Ferreira de Souza pelo mesmo acolhimento e trabalho importante.

À turma 2018.1, e, em especial, aos amigos(as), Maria Eduarda, Josiel Alves, Valcir Neves e Viktória Ladislau. Momentos bons, são aqueles em que podemos contar com amigos. Obrigada por tudo!

Ao meu cachorro, Doby, sua alegria e amor foram indispensáveis durante o processo de escrita deste trabalho.

À Universidade Federal de Campina Grande-UFCG e ao Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido-CDSA, pela excelência e qualidade de ensino, e pela oportunidade em estudar nesta instituição, muito obrigada.

À Universidade Pública, que nem todos da minha família puderam ter acesso, sou grata!

Juntas nós podemos mais
Sozinha o fardo é pesado
Lutemos contra o machismo
E o rude patriarcado
Que as nossas vidas não virem
Tristes índices do Estado.
(Isabelly Moreira)

RESUMO

A presente pesquisa teve como objetivo compreender a percepção que as mulheres de classe média de Sumé-PB têm da violência contra a mulher. Para tanto, optou-se pela metodologia qualitativa, por entendermos que este tipo de abordagem consegue apreender um grande número de elementos e em maior profundidade. Durante a coleta de dados, foram realizadas um total de oito entrevistas semiestruturadas no decorrer do mês de março de 2023. Os resultados desta pesquisa demonstram que as percepções das mulheres de classe média do município de Sumé estão fortemente relacionadas ao lugar de classe social que ocupam. Este demarcador de classe se confirma nos discursos das participantes, quando elas se expressam: 1) sobre o que é violência contra a mulher; 2) sobre quais mulheres mais sofrem violência doméstica e familiar; 3) sobre as motivações que sustentam relacionamentos em conflitos conjugais entre a classe média sumeense e, 4) quando relatam as suas próprias histórias de vivências violentas.

Palavras-chave: classe média; violência doméstica; percepções de violência.

ABSTRACT

The present research aimed at understanding the perception that middle-class women in Sumé-PB have of violence against women. To this end, the qualitative methodology was chosen, because we believe that this type of approach can capture a large number of elements in greater depth. During data collection, a total of eight semi-structured interviews were conducted during the month of March 2023. The results of this research show that the perceptions of middle-class women in the municipality of Sumé are strongly related to the place of social class they occupy. This class demarcator is confirmed in the participants' speeches, when they express themselves: 1) about what violence against women is; 2) about which women suffer domestic and family violence the most; 3) about the motivations that sustain relationships in marital conflicts among Sumé's middle class and, 4) when they relate their own stories of violent experiences.

Keywords: middle class; domestic violence; perceptions of violence.

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

B.O - Boletim de Ocorrência

BDTD - Biblioteca Digital de Teses e Dissertações

CDSA - Centro de Desenvolvimento do Semiárido

CIDH/OEA - Comissão Interamericana de Direitos Humanos dos Estados Americanos

CISCO - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Cariri

CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social

DDM - Delegacia de Defesa da Mulher

DEAM - Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher

DSC - Discurso do Sujeito Coletivo

FJP - Fundação João Pinheiro

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

PB - Paraíba

PNUD - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

SciELO - Scientific Electronic Library Online

TJPB - Tribunal de Justiça da Paraíba

UFMG - Universidade Federal de Campina Grande

SUMÁRIO

1.INTRODUÇÃO	9
2.REVISÃO DE LITERATURA.....	12
2.1 PODER E VIOLÊNCIA	12
2.2 O CONCEITO DE GÊNERO.....	16
2.3 VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, VIOLÊNCIA FAMILIAR E VIOLÊNCIA DE GÊNERO .	19
2.4 VIOLÊNCIA DE GÊNERO E OS AVANÇOS LEGAIS NO BRASIL	20
2.5 VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NAS CLASSES SOCIAIS MAIS ABASTADAS .	23
3.METODOLOGIA.....	27
3.1 CAMINHOS METODOLÓGICOS.....	27
3.2 TIPO DE ESTUDO	28
3.3 LOCAL DE ESTUDO	29
3.4 POPULAÇÃO E AMOSTRAGEM.....	30
3.5 COLETA DE DADOS.....	33
3.6 ANÁLISE DE DADOS	36
4. CONCEPÇÕES E VIVÊNCIAS DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER	37
4.1 CONCEPÇÕES DE VIOLÊNCIA	38
4.1.1 O que é violência contra a mulher.....	38
4.1.2 Definições sobre as vítimas de violência contra a mulher	41
4.1.3 Razões para a manutenção de relacionamentos violentos em Sumé.....	44
4.2 VIVÊNCIAS DE VIOLÊNCIA.....	47
4.2.1 A violência física e psicológica	48
4.2.2 A recorrência da importunação sexual.....	52
4.2.3 O uso do Poder Político na Violência Política de Gênero.....	54
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	58
6. REFERÊNCIAS.....	60
7 APÊNDICES	64

1 INTRODUÇÃO

Esta pesquisa se propõe a compreender as percepções que as mulheres de classe média de Sumé-PB têm da violência contra a mulher. Nos últimos anos, muito se tem discutido acerca do fenômeno da violência contra as mulheres em nosso país. Isto se dá, certamente, por um esforço histórico das conquistas dos movimentos de mulheres, pela produção acadêmica e feminista sobre o tema, pela criação de políticas públicas de enfrentamento pelo Estado, como também, pela midiaticização desta problemática social.

A cidade de Sumé está localizada na microrregião do Cariri ocidental paraibano, com uma população que se aproxima de 17.096 mil habitantes (IBGE, 2021). O município de Sumé se encontra a 258 km da capital João Pessoa e faz divisa com os municípios de Monteiro, Serra Branca, Amparo e Congo. Parte da população se encontra em situação de vulnerabilidade socioeconômica¹ fazendo com que as divisões de classe sejam perceptíveis entre os próprios moradores. Assim, o perfil das mulheres de classe média em Sumé goza de maior status social no município.

De acordo com o relatório *Visível e Invisível: a vitimização de mulheres no Brasil* (2021), do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, que pesquisou a violência contra a mulher na pandemia, (um) 1 em cada (quatro) 4 mulheres acima de 16 anos de idade sofreram alguma forma de agressão nos últimos 12 meses de 2021; 5 entre 10 pessoas afirmam terem presenciado algum tipo de agressão contra as mulheres nos últimos 12 meses; 4,3 milhões de mulheres (6,3%) foram violentadas fisicamente com tapas, socos ou chutes. O que corresponde a (oito) 8 mulheres agredidas a cada minuto no país.

Segundo dados do Tribunal de Justiça da Paraíba-TJPB (2023), o número de medidas protetivas concedidas para mulheres em situação de violência doméstica e familiar tem crescido nos últimos quatro anos no estado. De acordo com o levantamento, no ano de 2020 foram concedidas 4.708 medidas protetivas, em 2021 o número subiu para 5.821, no ano seguinte, para 7.159, e até abril de 2023, a Gerência de Estatísticas do Tribunal, já havia registrado 1.751 solicitações de Medidas Protetivas.

O problema social da violência contra as mulheres é uma grave violação de direitos humanos, sendo poucos os estudos de violência contra a mulher no Brasil que

¹Em 2010, a média da renda mensal dos moradores de Sumé era de R\$ 339,68 reais (PNUD; IPEA; FJP, 2013).

investigam esse fenômeno nas classes sociais mais ricas (SILVA, 2007; CUNHA, 2007,2008, CORTEZ e SOUZA, 2013), tampouco, no interior do país. De acordo com Corteze Souza (2013), a quantidade inferior de pesquisas com este enfoque, ou seja, nas classes sociais mais abastadas, pode ocorrer pela dificuldade de acesso a potenciais participantes, uma vez que as denúncias são reduzidas por haver maior insegurança em expor a imagem.

Ao observar a bibliografia encontrada sobre a temática em mulheres de classes sociais mais abastadas (Garcia, 2007; Ribeiro *et al*, 2009; Rocha, 2008), notei que tais estudos têm concentração em cidades de grande ou médio porte, ou capitais como São Paulo e Salvador. Nesse sentido, o perfil da cidade e das mulheres sumeenses não são iguais aos das mulheres destes estudos citados. Sabe-se que as grandes cidades contam com uma rede de atendimento às mulheres vítimas de violência bem estruturada, com mais Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAM) e Casas Abrigo, realidade que não é a mesma em Sumé.

Além disso, o perfil das nossas entrevistadas está relacionado às características culturais da cidade, uma vez que Sumé, enquanto uma cidade pequena e de interior, tem uma dinâmica própria marcada pelos laços de personalidade (PRADO, 1987), que diz respeito à impossibilidade das pessoas serem anônimas em cidades pequenas. Neste sentido, esta pesquisa se distancia das demais que foram citadas, justamente por escolher como lócus uma cidade pequena e do interior do cariri ocidental paraibano.

Já existe uma produção acadêmica em Sumé, ainda que reduzida, acerca da violência doméstica e familiar com foco nas mulheres. Santos (2013), ao investigar a trajetória de vida de três mulheres que estavam sendo assistidas pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS, aponta que a violência de gênero acompanha as vivências destas mulheres da infância até a vida adulta conjugal. Já o significado do casamento para estas mulheres se aproxima de “uma oportunidade de adquirir a liberdade que não possuíam no seio de suas respectivas famílias” (SANTOS, p.52, 2013).

Silva (2013), ao traçar o perfil das mulheres vítimas de violência doméstica e familiar a partir dos registros da Delegacia da Polícia Civil, conclui que se tratava de mulheres de classes populares, com baixa escolaridade e negras. Reforça ainda, a necessidade de políticas públicas para atender estas mulheres em situação de violência conjugal levando em consideração o contexto de vulnerabilidade social que enfrentam. Myrna Maciel (2017), estudou a representação social que as mulheres de Serra Branca de três gerações (Avós, mães e netas) tinham do fenômeno da violência contra a mulher, não especificando nenhuma informação com relação à renda, à escolaridade, ou à profissão. Portanto, as pesquisas citadas a pouco, apesar de terem como lócus de pesquisa Sumé e região, não fazem o mesmo recorte de classe que este

estudo se propõe a fazer.

Este trabalho está dividido em três capítulos: o capítulo 2- revisão de literatura; o capítulo 3- Metodologia; e, o capítulo 4- resultados e discussões. Além desta introdução e das considerações finais. O segundo capítulo, discute alguns autores(as), que abordam temáticas relacionadas às questões de gênero. Este capítulo encontra-se subdividido da seguinte forma: 2.1. Poder e violência; 2.2. O conceito de gênero; 2.3. Violência doméstica, violência familiar e violência de gênero; 2.4. Violência de gênero e os avanços legais no Brasil; e, por último, 2.5. Violência contra a mulher nas classes sociais mais abastadas.

O terceiro capítulo, descreve como se deu as etapas de construção deste trabalho. Este capítulo está dividido da seguinte maneira: 3.1. Caminhos metodológicos; 3.2. Tipo de estudo; 3.3. Local de estudo; 3.4. população e amostragem; 3.5. coleta de dados e 3.6. análise de dados. O quarto capítulo, aborda os resultados desta pesquisa e está organizado em duas partes: a primeira, 4.1. *Concepções de Violência* e, a segunda, 4.2. *Vivências de Violência*, aponta e faz análise dos dados coletados. Apesar do capítulo de resultados e discussões se encontrar organizado desta forma, não significa dizer que concebemos as concepções dissociadas das vivências cotidianas, ao contrário, geralmente elas se relacionam. Trata-se de uma alternativa para tornar a leitura mais didática e fluida.

Nesta pesquisa, além de buscar compreender de que forma as mulheres de classe média dão sentido a violência de gênero, assume-se o compromisso da tentativa em tornar visível o fenômeno da violência contra as mulheres nas classes sociais mais abastadas, que por diversas circunstâncias, acaba não sendo denunciada. As consequências das dificuldades enfrentadas pelas mulheres em oficializar a denúncia podem sustentar um cenário de subnotificação dos casos (CORTEZ e SOUZA, 2013). O que impossibilita visualizarmos a dimensão real do problema.

2 REVISÃO DE LITERATURA

O debate da violência contra a mulher tem sido uma preocupação de muitos pesquisadores(as) que se dedicam ao estudo das relações de gênero. Tanto no Brasil, quanto em outros países. Este capítulo é o resultado da tentativa de organizar as propostas de alguns autores(as) que trabalham a problemática em questão.

Desse modo, conceitos importantes como poder, violência, gênero, patriarcado e violência de gênero, entre outros, serão abordados. Os conceitos de poder e violência aqui trabalhados, são tomados de empréstimo da filosofia de Hannah Arendt (2004). Já a maioria das demais categorias de análise, se encontram no campo da sociologia e da história, atreladas ao pensamento feminista.

Além disso, em diálogo com a teoria, realizo uma revisão dos avanços jurídicos dos últimos anos no enfrentamento da violência doméstica e familiar no Brasil. Como por exemplo, a Lei nº 11.340 de 06 de agosto de 2006, lei Maria da Penha; ou, a Lei nº 13.104 de 09 de março de 2015, a lei do feminicídio. Estas leis são uma resposta do Estado, para reeducar o(a) agressor(a), prevenir e combater as práticas violentas e o assassinato de mulheres em função do seu gênero.

Na última parte do capítulo, temos um levantamento de algumas pesquisas que investigam a violência de gênero entre as classes média e alta no Brasil. Desta maneira, encerraremos este capítulo com foco em questões que abordam o fenômeno da violência contra a mulher no seio das classes sociais mais abastadas do país, segmento da sociedade que este trabalho tem como foco de estudo.

2.1 PODER E VIOLÊNCIA

Hannah Arendt em seu livro *Sobre a Violência*, publicado em 1970, defende que a natureza da violência e do poder não são de ordem biológica, mas sim da esfera política das relações sociais. Considerando teoricamente perigoso encarar estes conceitos de maneira biologizante (ARENDR, 2004), ela argumenta que o uso da violência é um recurso racional, acionado na medida em que o poder se encontra ameaçado. A ação violenta visa atingir um determinado fim, ela é um meio, não sendo a agressividade uma característica puramente animalésca do homem, portanto biológica, que seria acionada de forma irracional.

De acordo com Arendt (2004), é unânime na tradição da ciência política que o poder consiste na chance de um indivíduo se impor sobre outro. Numa relação social, o poder se concretiza quando as ordens são devidamente acatadas, estabelecendo assim, a dominação. A autora ainda afirma que poder e violência andam juntos e que muitas vezes são utilizados como sinônimos. No entanto, ressalta que apesar de estarem relacionados, referem-se a conceitos diferentes, sendo muito importante diferenciá-los.

O poder, trata-se da “habilidade humana de não apenas agir, mas de agir em uníssono, em comum acordo. O poder jamais é propriedade de um indivíduo; pertence ele a um grupo e existe apenas enquanto o grupo se mantiver unido”². Desse modo, o poder não é uma característica natural do ser humano. O indivíduo precisa da legitimidade do grupo para exercê-lo, pertencendo ao grupo o poder. Quando se é legítimo, o poder não é questionado.

A violência, é um instrumento empregado para se alcançar um determinado fim (ARENDR, 2004). Analisando a relação entre poder e violência nos governos, a autora afirma:

O poder é realmente parte da essência de todo governo, mas o mesmo não se dá com a violência. A violência é, por sua própria natureza, instrumental; como todos os meios, está sempre à procura de orientação e de justificativas pelo fim que busca. É aquilo que necessita de justificar-se através de algo mais não pode ser a essência de coisa alguma (ARENDR, 2004, p. 32).

Nesse sentido, podemos concluir que poder e violência se anulam: onde um reina o outro não pode existir. Sendo a violência um recurso utilizado para reconstituir o poder, ela precisa de justificativas para existir. Um exemplo simples é quando o Estado se utiliza da violência para recuperar a ordem, a justificativa é o próprio estado de desordem social. Tendo este objetivo, ou seja, de restabelecer o poder, a violência deve ser passageira, do contrário, corre-se o risco de ocupar o lugar antes reservado ao poder³.

Consideramos que as mudanças históricas e sociais ou as próprias iniciativas das mulheres em romper relacionamentos abusivos com os seus companheiros, muitas vezes, são as causas das agressões. O homem sente que perdeu espaço e prestígio, e que mais ainda, cessou o seu controle sobre o corpo da mulher. Ele se sente inferior e acredita que teve fim o seu poder com as mudanças por igualdade de gênero conquistadas pelas mulheres na contemporaneidade, recorrendo assim, ao padrão de homem agressivo em busca da reestruturação do quadro social (SANTOS, 2013).

1 Ibidem, p.27.

2 Ibidem, p.50.

Assim, os anos 70 representam um grande marco temporal para o surgimento de estudos sobre o conceito de gênero, e, logo depois, do conceito de masculinidades, que conseqüentemente, contribuíram para o aprofundamento nas discussões sobre a temática e nas mudanças das relações de gênero.

2.2 O CONCEITO DE GÊNERO

É importante pontuar no debate as mudanças sociais que tivemos nos últimos tempos nas relações de gênero no contexto brasileiro. As mulheres passaram a trabalhar fora do lar, conquistaram direitos civis, políticos e sociais. Como o direito a ter propriedade, o direito de votar e ser votada em eleições políticas partidárias, uma maior liberdade sexual e o direito de receber uma educação escolarizada do nível mais elementar ao superior. As leis que coíbem as agressões contra as mulheres são um bom exemplo de avanços legais que visam reduzir este grave problema em nossa sociedade. O patriarcado vem sendo enfraquecido pela organização política e luta das mulheres na conquista dos seus direitos. As feministas alargaram as limitações do que se entendia por política, com a máxima: *o pessoal é político*⁴ (LOURO, 1997; SAFFIOTI, 2015).

De acordo com Guacira Louro (1997), surgiram no final dos anos 60, os estudos de gênero, na chamada “segunda onda”. Já havia estudos sobre a condição da mulher na sociedade, como também movimentos, como o movimento sufragista da virada do século XX. Mas somente a partir dos anos 70, as feministas e acadêmicas feministas de forma mais sistemática passaram a refletir sobre a condição da mulher ao mesmo tempo em que trabalhavam na construção do conceito de gênero. Estes trabalhos se preocupavam em analisar a condição social da mulher na sociedade, inclusive, a violência contra as mulheres no âmbito doméstico e familiar. Tal condição, deveria ser observada nas diversas esferas da vida social, daquelas em que a mulher fazia parte e de que forma, e daquelas em que não e o porquê.

2 Segundo a pesquisadora feminista, Guacira Louro (1997), o feminismo dos princípios dos anos 70 inaugura uma nova epistemologia pautada no exercício de uma ciência interessada, de uma ciência que toma as vivências subjetivas das mulheres enquanto lutas políticas. A autora faz uma crítica à Ciência Iluminista (produzida por homens, brancos e europeus), e a sua suposta neutralidade científica, demonstrando que é possível ser um pesquisador(a) e feminista ao mesmo tempo.

Vale ressaltar a abertura de análise que aconteceu a partir da construção do conceito de gênero, uma vez que ele ganha caráter relacional e social, o que permitiu se estudar ambos os gêneros, o masculino e o feminino. Joan Scott (1989), explica que o caráter relacional significa que um gênero se constrói a partir de uma relação com o outro. Assim, é importante o estudo das relações entre os gêneros, e não somente a investigação da condição feminina. Já o seu caráter social, tenta se afastar de um enquadramento puramente biológico e fixo no tempo.

Scott (1989), destaca que a categoria gênero é uma construção social contida nas relações sociais, pautada na percepção de diferenciação entre os sexos. As relações de gênero são também relações de poder onde o gênero feminino dispõe de menor poder político na sociedade do que o masculino. O feminino e o masculino seriam, portanto, produtos de um determinado tempo e espaço, sujeitos a mudanças. Admitindo o gênero enquanto uma construção social, no campo da cultura, Scott afasta-se de um determinismo biológico que apontava as diferenças genéticas entre os sexos enquanto fatores determinantes para explicar o comportamento dos homens e mulheres.

Scott enfatiza o par de oposição entre o feminino e o masculino enquanto um dos elementos presentes na sua definição do conceito de gênero. Segundo ela,

Como elemento constitutivo das relações sociais fundadas sobre diferenças percebidas entre os sexos, o gênero implica quatro elementos relacionados entre si: primeiro – símbolos culturalmente disponíveis que evocam representações múltiplas (frequentemente contraditórias) – Eva e Maria, como símbolo da mulher, por exemplo, na tradição cristã do Ocidente, mas também mitos da luz e da escuridão, da purificação e da poluição, da inocência e da corrupção (SCOTT, 1989, p. 21).

A ordem de gênero opera enquanto uma categoria de classificação, bem e mau, quente e frio, inteligência e ignorância, paz e guerra, homem e mulher. Cada gênero é o oposto do outro, e essa oposição quase sempre é hierárquica, ou seja, estruturada no desequilíbrio de poder. Bourdieu (2012, p.23) chama essa oposição entre os gêneros de “esquemas de percepção dominante (alto/baixo, duro/mole, reto/curvo, seco/úmido)”. O que se problematiza aqui não é o fato de a classificação existir, mas sim a desigualdade de poder a qual ela resulta. A violência de gênero, que também está presente na violência doméstica e familiar, necessita do sistema de gênero que privilegia o masculino em detrimento do feminino para existir, sendo o sistema de gênero, uma estrutura de poder, assim como o racismo ou a classe social (SAFFIOTI, 1999).

Saffioti se aproxima da interpretação de Scott ao afirmar sobre o elemento cultural do gênero, “cada feminista enfatiza determinado aspecto do gênero, havendoum campo, ainda limitado, de consenso: o gênero é a construção social do masculino e do feminino” (SAFFIOTI, 2015. p. 47). Portanto, a definição de gênero é pautada a partir da interação social,

cultural e relacional. Um gênero se constrói a partir da sua relação com o outro e com o meio social e cultural a qual pertence.

Os (as) estudiosos (as) passam a considerar que os gêneros são construídos através das relações sociais, portanto, não faz sentido ignorar um lado desta relação. Nesse sentido, os estudos de gênero, diferentemente dos estudos só sobre mulheres, passam também a estudar as masculinidades (LOURO, 1997).

Com a abertura de análise proporcionada pelo conceito de gênero, o debate sobre masculinidade passou a ganhar mais força. Pensando as masculinidades, Robert W. Connell (1995), faz uma crítica ao conceito de “papel masculino”, por entender que esta categoria reduzia as várias possibilidades de ser homem a uma única forma de comportamento, não dando abertura para a mudança. Nesse sentido, o autor defende a existência das masculinidades, definindo-as como sendo, “uma configuração de prática em torno da posição dos homens na estrutura das relações de gênero. Existe, normalmente, mais de uma configuração desse tipo em qualquer ordem de gênero de uma sociedade” (CONNELL, 1995, p.188). Assim, numa sociedade racista e de classes, por exemplo, vai haver múltiplas formas de masculinidade que não estão fixas no tempo e espaço, mas sim, em mudança.

Desta forma, Connell e Messerschmidt (2013), defendem que entre essas várias masculinidades, existe a masculinidade hegemônica, que se configura num padrão de práticas que garantem a dominação histórica dos homens sobre as mulheres. Os autores explicam, que apesar de nem todos os homens aderirem a esse padrão de comportamento, a masculinidade hegemônica, “é normativa. Ela incorpora a forma mais honrada de ser um homem, ela exige que todos os outros homens se posicionem em legitimar ideologicamente a subordinação global das mulheres aos homens” (CONNELL e MESSERSCHMIDT, p, 245, 2013). Deste modo, segundo os autores, este conceito passou a ser aplicado em estudos diversos, inclusive no âmbito das relações de gênero para explicar a violência conjugal entre homens e mulheres, mas sem deixar de lado, a possibilidade de mudança nos padrões de masculinidade.

Louro (1997), considera importante desconstruir e pluralizar os gêneros, porque desconstruir o sistema de gênero implica em reduzir as desigualdades de gênero. Equalizando o poder, extinguindo o preconceito, aproximando as representações de homens e mulheres, flexibilizando as identidades. O que permite a existência de outras formas de ser homem e de ser mulher, como por exemplo, as que não estejam necessariamente alinhadas com a heteronormatividade sem que haja um questionamento das identidades de gênero enquanto válidas. Os conceitos de estruturas de poder como gênero e patriarcado, nos ajudam a compreender a perpetuação da dominação masculina contra as mulheres na sociedade atual.

Esta correlação será melhor tratada no tópico a seguir.

2.3 VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, VIOLÊNCIA FAMILIAR E VIOLÊNCIA DE GÊNERO

Cabe aqui conceituar a violência doméstica, a violência familiar e a violência de gênero, enquanto fenômenos sociais cruéis que estão intimamente relacionados à estrutura de poder do patriarcado e da ordem de gênero em nossa sociedade.

A violência doméstica se caracteriza pela sua rotinização e por ocorrer na maioria das vezes na própria casa das vítimas (SAFFIOTI, 2015). O que contribui para que Saffioti chama de relação fixada, ou seja, uma espécie de codependência na qual a própria relação violenta se estabelece sempre enquanto fim. Já a violência familiar, pode não necessariamente ocorrer dentro do domicílio, atingindo até pessoas que não são parentes entre si, a exemplo de empregados e pessoas próximas, agregadas no espaço familiar, ao domicílio (SAFFIOTI, 2015).

A violência de gênero, diz respeito a uma categoria mais ampla, pois abrange as relações homem-homem, mulher-mulher e homem-mulher, em que os papéis de vítima e agressor não são fixos (SAFFIOTI, 2015). Nesse sentido, a violência de gênero torna-se mais abrangente, envolvendo não só homens e mulheres, mas todas as relações humanas. Sendo a agressão praticada pelo homem contra a mulher a mais recorrente, o conceito de violência de gênero é muitas vezes utilizado enquanto sinônimo de violência contra a mulher.

Para Heleieth Saffioti (2015), a violência doméstica e familiar contra as mulheres tende a percorrer uma escalada progressiva durante o relacionamento não se manifestando sempre em forma de ciclo. Começando com agressões verbais, humilhações, passando por abusos sexuais e violências físicas, podendo chegar a ameaças de morte ou até mesmo ao feminicídio. Formas de violência as quais a lei Maria da Penha tem como objetivo coibir e combater.

Segundo Saffioti (2015), o patriarcado corresponde a um regime de dominação do homem sobre a mulher. Mais especificamente, a dominação e exploração do pai, o patriarca e marido, sobre a mulher e esposa, como também sobre os seus dependentes. Nessa ordem patriarcal, o homem possui o direito sobre a vida e a morte das mulheres. Além do poder sobre a vida e a morte, o homem concentra o seu controle sobre a sexualidade e a vida reprodutiva da sua companheira. “Neste regime, as mulheres são objeto da satisfação sexual dos homens, reprodutoras de herdeiros, de força de trabalho e de novas reprodutoras”⁵. Trata-se, portanto, de um sistema em que o homem é absoluto, dispondo tanto do poder total dentro da família,

como fora dela, nos diversos âmbitos da sociedade.

Na tentativa de reunir as principais características desta estrutura de dominação social, a autora argumenta: 1) trata-se de relações civis, não somente privadas; 2) se constitui de relações hierárquicas entre homens e mulheres que extrapolam o espaço privado; 3) possui base material; 4) é internalizada pelos sujeitos e 5) é alimentada por uma ideologia e pela violência⁶.

Diante de tantos elementos importantes, chamo a atenção para o quinto e último. Da correlação entre uma ideologia que reúne um conjunto de falsas ideias, ou seja, das noções depreciativas socialmente construídas com relação à mulher, a colocando em posição de inferioridade social frente ao homem, e o uso comum da violência perpetrada pelo polo masculino da relação (SAFFIOTI, 1987). Diferentemente do termo *violência de gênero*, em que o vetor da violência permanece oculto, como vimos anteriormente na definição deste fenômeno, o conceito de patriarcado anuncia, "ou, se preferir, viriarcado, androcentrismo, falocracia, falologo-centrismo"⁷, o homem enquanto o agressor. De acordo com o relatório do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2021), a forma de violência mais comum relatada na pesquisa foi a ofensa verbal, como insultos e xingamentos; Aproximadamente 13 milhões de brasileiras (18,6%) sofreram este tipo de violência; 5,9 milhões de mulheres 8,5% relataram ter sofrido ameaças de violência física como tapas, empurrões ou chutes; Cerca de 3,7 milhões de brasileiras (5,4%) sofreram importunações sexuais ou tentativas forçadas de estabelecer relações sexuais; 2,1 milhões de mulheres (3,1%) foram vítimas de ameaças com objeto cortante (arma branca) ou arma de fogo e 1,6 milhão de mulheres sofreram agressões físicas extremamente violentas ou sofreram tentativa de estrangulamento (2,4%).

Ainda de acordo com o relatório do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2021), (28,3%) das mulheres são negras, (24,6%) são pardas e (23,5%) são brancas. Se somarmos os dados de violência contra as mulheres negras (28,3%), e pardas (24,6%), temos, 52,9% do total. Cerca de (72,8%) dos agressores são pessoas próximas das vítimas, sendo (24,4%) maridos/namorados, (18,1%) ex-maridos/ex-namorados, o que representa um total de (42,5%) de homens que estabeleceram vínculo afetivo e sexual com as vítimas; e o restante, (11,2%) foram de pais/mães, (4,9%) padrastos e madrastas e 4,4% filhos e filhas. Um percentual de 48,8% das mulheres afirma terem sofrido violências graves dentro do domicílio.

³ Ibidem, p.10

Em muitos casos, ao decidir romper o relacionamento com o companheiro, a mulher fragiliza a ideia de poder que o homem pensa ter sobre ela, nesse momento, o homem não enxerga outra alternativa senão utilizar-se da violência enquanto ferramenta para restabelecer seu domínio (SANTOS, 2013). É muito comum vermos notícias na mídia de crimes de feminicídio em que a motivação do crime é o fato do homem sentir-se inconformado com o término do relacionamento.

Em estimativa levantada pelo portal CNN Brasil, junto ao Fórum brasileiro de Segurança Pública, em 2019 foram registrados uma soma de 1.326 casos de feminicídios no país. Além dos dados estarrecedores, estampando a barbárie em que vivemos, o que nos chama a atenção é a autoria dos crimes, em 89,9% dos casos se tratavam de companheiros ou ex-companheiros das vítimas. A realidade cruel ainda permite estabelecer uma correlação entre a forte introjeção dos valores patriarcais pelos homens com a autoria dos feminicídios (SANTOS, 2013). O homem permanece enquanto juiz e carrasco das mulheres, decidindo suas penas e as executando.

Entendendo a violência para além das formas que já foram mencionadas, este trabalho endossa a análise de Pierre Bourdieu (2012), ao defender que a dominação masculina também é perpetrada através da violência simbólica. Para o autor, a visão de mundo machista é introjetada nos corpos socializados e sexualizados, criando condições para a legitimidade e reprodução da dominação dos homens sobre as mulheres, com a complacência dos dominados pelos dominantes (BOURDIEU, 2012).

7 Ibidem, p.74.

O capital simbólico, conceito elaborado por Bourdieu, diz respeito a qualquer propriedade que possibilite condições favoráveis de impor a sua vontade a outra pessoa, como o status, o dinheiro, a força física, a inteligência, a beleza, extremamente valorizados por determinados grupos sociais (BOURDIEU, 1996, p.170 *apud* ABREU e SOUSA, 2021, p.36). A violência simbólica, portanto, acontece na medida em que alguns ostentam maior capital simbólico do que outros nos espaços sociais.

De acordo com Bourdieu, a dominação masculina necessita da incorporação do preconceito contra as mulheres para ditar a ordem das coisas, ele argumenta:

A visão androcêntrica é assim continuamente legitimada pelas próprias práticas que ela determina: pelo fato de suas disposições resultarem da incorporação do preconceito desfavorável contra o feminino, instituído na ordem das coisas, as mulheres não podem senão confirmar seguidamente tal preconceito (BOURDIEU, 1998, p. 44).

Nesse sentido, a ausência de capital simbólico, que cria as condições para a violência simbólica acontecer, uma espécie de agressão não física e sutil, está diretamente relacionada com a introjeção da lógica de dominação masculina nos corpos e nas coisas. Trata-se de uma ideologia que delega à mulher as expectativas de submissão, e ao homem, as de dominação e controle. O sociólogo francês aponta esta introjeção como mecanismo de manutenção do estado das coisas.

São notáveis os avanços na luta por igualdade de gênero em nosso passado recente, mas precisamos avançar ainda mais. Na contemporaneidade, o conservadorismo patriarcal permanece forte e atuante, casos de violência contra as mulheres, a diferença salarial entre os gêneros, mesmo ocupando as mesmas funções e a sub-representação das mulheres na política, são indícios desse cenário.

Como veremos a seguir, a luta das pessoas por igualdade de gênero, e no enfrentamento da violência conjugal, tem conquistado avanços no campo jurídico nos últimos anos no país.

2.4 VIOLÊNCIA DE GÊNERO E OS AVANÇOS LEGAIS NO BRASIL

A Convenção de Belém do Pará, Decreto nº 1.973 de 1º de agosto de 1996, promovida pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos dos Estados Americanos (CIDH/OEA), tem por objetivo “Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher” (BRASIL, 1996, Art.1). Definindo a violência contra a mulher enquanto “qualquer ato ou conduta baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto na esfera pública como na esfera privada” (BRASIL, 1996, Art.1

Na mesma direção, a Lei nº 11.340 de 06 de agosto de 2006, mais conhecida como Lei Maria da Penha, define a violência doméstica e familiar contra a mulher como “qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial” (BRASIL, 2006, Art.5). A lei recebeu esse nome em homenagem a Maria da Penha Maia Fernandes, que em 1983 sofreu duas tentativas de feminicídio pelo seu então marido Marco Antonio Heredia Viveros. Na primeira ocasião, Maria da Penha foi atingida por um tiro nas costas enquanto dormia. Ela sobreviveu ao ataque, no entanto, ficando paraplégica. Ao retornar para casa, foi mantida em cárcere privado pelo seu ex-marido por 15 dias, sendo vítima mais uma vez de tentativa de feminicídio. Nesta segunda ocorrência, ele tentou eletrocutá-la enquanto ela tomava banho. Somente em 2002, após Maria da Penha recorrer à (CIDH/OEA), Marco Antonio Heredia Viveros foi julgado e condenado à prisão. Cinco tipos de violência contra às mulheres estão previstos na lei Maria da Penha (BRASIL, 2006, Art.7): a violência física, a violência psicológica, a violência sexual, a violência moral e, por fim, a violência patrimonial. O primeiro tipo diz respeito a qualquer forma de agressão que deixe marcas no corpo, que consiga ferir a integridade física. Como dar socos, tapas, beliscões, ferir com objetos cortantes e etc. O segundo tipo, são ações que causam danos ao estado emocional. Como vigilância constante, monitorar o celular, ciúmes excessivos, chantagem, proibir de sair com amigos e de usar determinadas roupas. O terceiro tipo se caracteriza por condutas sexuais que vão contra a vontade da mulher, como obrigar a ter relações sexuais contra seu desejo, a fazer sexo sem preservativo, a interferir na utilização de anticoncepcional, a forçar certos tipos de práticas desconfortáveis para a mulher e etc.

O quarto tipo, está relacionado a espalhar mentiras sobre a vítima com o objetivo de manchar a sua imagem. Como por exemplo, afirmar que alguém roubou algo sem ter provas. Já o quinto e último, acontece quando o agressor(a) toma para si ou até mesmo destrói, objetos, dinheiro e bens da vítima. O cartão magnético do então Programa Bolsa Família⁸ sob o nome das mulheres, as proporcionou uma importante autonomia dentro da família e frente ao seu marido, em muitas situações, para demonstrar seu poder e exercer o controle, o homem tomava para si o cartão da sua companheira (REGO e PINZANI, 2014).

A Lei Maria da Penha ampliou o reconhecimento das formas de violência contra as mulheres. Se no Decreto nº 1.973, somente a violência física, sexual e psicológica eram mencionadas, com a Lei nº 11.340, violências moral e patrimonial passam a ser reconhecidas, ambos dispositivos de regulamentação que consideram o gênero enquanto marcador social importante para a ocorrência da violência contra as mulheres. No entanto, mesmo a lei

entendendo a mulher a partir do seu gênero e não do seu sexo biológico, por muito tempo e em função de uma cultura machista que atravessa todas as esferas da sociedade, inclusive a própria justiça, somente em maio de 2022, uma mulhertranssexual foi amparada pela lei Maria da Penha⁹.

Mais recentemente, sob o governo da primeira mulher na presidência do Brasil, Dilma Rousseff, a sociedade obteve mais um avanço legal no que se refere a problemática da discriminação e violência contra o gênero feminino. A Lei nº 13.104 de 09 de março de 2015, modifica o Código Penal de 1940, reconhecendo o sexo feminino enquanto qualificador dos homicídios contra as mulheres. Para o crime de feminicídio acontecer “Considera-se que há razões de condição de sexo feminino quando o crime envolve: I - violência doméstica e familiar; II - menosprezo ou discriminação à condição de mulher” (BRASIL, 2015, p. Art.141. § 2º). Havendo ampliação da pena de 1/3 ou, de até mais, se a violência for cometida “I - durante a gestação ou nos 3 (três) meses posteriores ao parto; II - contra pessoa menor de 14 (catorze) anos, maior de 60 (sessenta) anos ou com deficiência; III - na presença de descendente ou de ascendente da vítima.” (NR)¹⁰.

A Lei Maria da Penha considera as agressões contra as mulheres baseadas no *gênero*, assim como a perspectiva das autoras Joan Scott (1989) e Heleieth Saffioti (2015), que enfatizam a dimensão social do conceito de gênero. Já a lei de feminicídio, destaca em seu texto a prerrogativa da condição de *sexo* feminino. Sobre a expressão “condição de sexo feminino”, Jéssica Sousa (2021) fala,

O Projeto de Lei que deu origem à Lei 13.104/2015, foi o PL8.305/2014. Porém, ocorreu uma alteração na lei, em que, na PL constava: “contra a mulher por razões de gênero”, e na Lei 13.104/2015, consta: “contra a mulher por razões da condição do sexo feminino”. Houve a alteração da expressão gênero para sexo, ocorrendo assim, uma exclusão com as mulheres transexuais (SOUSA, 2021).

8 O Programa Bolsa Família, política de transferência direta de renda, foi criado em 2003, no governo Lula. A partir da fusão de três programas sociais já existentes nos governos FHC, eram eles: o Bolsa-Escola, o Bolsa Alimentação e o Auxílio-Gás. Em dezembro de 2021, o programa Auxílio Brasil foi instituído pelo Presidente da República, substituindo o PBF. Com a vitória nas eleições de 2022, o então Auxílio Brasil volta a ser chamado de Bolsa Família no atual governo. Para saber mais informações sobre o Bolsa Família, acessar: <<https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/bolsa-familia>>.

9 Trata-se de uma mulher transsexual que sofreu violência física do seu pai que não aceitava a sua identidade de gênero. Para saber mais detalhes sobre o caso, acessar:<Em decisão inédita, STJ validade.

A própria categoria *mulher* não é uma palavra coringa que consiga reunir todas as experiências das mulheres. As mulheres são plurais, a sua classe social, a sua cor/raça, e a sua sexualidade, atravessam a identidade da mulher, e, neste caso, a sua identidade de gênero também, seja ela cisgênero ou transgênero. A identidade social da mulher deve igualmente ser considerada quando estivermos problematizando as questões de desigualdade de gênero, ou seja, atentarmos para os elementos que compõem o que é ser mulher.

Nesse sentido, a discussão do próximo tópico demonstra como a intersecção entre a desigualdade de gênero, manifestada através da violência e o lugar de classe social, atravessam as vivências dessas mulheres de classes sociais mais abastadas.

2.5 VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NAS CLASSES SOCIAIS MAIS ABASTADAS

A violência contra as mulheres é uma realidade em nosso país que atinge todas as classes sociais, inclusive as classes sociais mais abastadas. Bárbara Garcia (2007), ao analisar as denúncias dos anos 2000, 2003 e 2004 da 2ª Delegacia de Defesa da Mulher (DDM), do município de São Paulo, localizada num bairro de classe média-alta, percebeu um aumento no número de registros de violência entre as mulheres de classe média-média e classe média-alta. Segundo a autora, no ano 2000, foram registrados um total de 425 denúncias, 79 pertencentes a classe média-média, 9 a classe média-alta e 5 duvidosos; no ano de 2003, foram 862 registros, 132 da classe média-média; 35 da classe média-alta e 10 casos duvidosos; já em 2004, foram registrados 968 casos, 173 da classe média-média, 38 da classe média-alta e 5 duvidosos. Estes casos duvidosos pertenceriam à classe média-média, de acordo com a autora.

Além deste levantamento, ela realizou 10 entrevistas semiestruturadas com mulheres dessas classes sociais que foram até a Delegacia de Defesa da Mulher denunciar seus agressores. Em seus relatos, os motivos que faziam com que não se separassem dos maridos envolviam medo, a dependência emocional e a dependência financeira, temiam que os filhos deixassem de usufruir do mesmo padrão de vida. Preservar a integridade da sua honra e, dos “valores “ideais” de família nas representações imaginadas pelas entrevistadas” (SILVA, p. 107), surgiram enquanto razões para não realizar a denúncia nos primeiros casos de agressão. Esses ideais de família seriam os valores pregados pela família tradicional burguesa.

Sobre os valores da família tradicional burguesa que a mulher das classes médias deseja alcançar ou preservar, Barros e Bitencourt (2021), sustentam:

Em mulheres mais abastadas, e, principalmente da classe média, é buscado o ideal de casamento. As dependências econômicas e emocionais fazem parte desse nicho que as aprisiona no desenlace matrimonial. O olhar social sobre a família, como bem construída e duradoura apresenta enorme influência em se quebrar o malfadado ciclo da violência doméstica e familiar (BARROS e BITENCOURT, 2021, p.110).

Viver de aparência, permanecendo no ciclo de violência, para sustentar o ideal de casamento e de família ao qual a sociedade legitima, é sem dúvidas um fardo psicológico que estas mulheres tendem a carregar. Portanto, para as mulheres das classes médias romperem com um relacionamento abusivo significa correr o risco de desapontar a opinião das pessoas e da comunidade, compreende deixar os filhos desamparados sem pai, ou ainda, colocar em questionamento o prestígio e o tratamento que antes a família recebia (BARROS e BITENCOURT, 2021).

Para Saffioti (1999), na família não existe predominantemente o estado de paz. Essa instituição é marcada muitas vezes pela “competição, trapaça e violência” (SAFFIOTI, 1999, P.84). Mas, segundo a autora, há uma ideologia em defesa da família que cria barreiras para que as mulheres não realizem a denúncia tanto de violências sexuais cometidas pelos pais contra suas próprias filhas, quanto de violências cometidas contra elas mesmas. Nesse quadro, certamente os agressores permanecem impunes.

Tânia Rocha (2008), em seu estudo intitulado: *violência conjugal: os ricos também batem*, faz o seguinte questionamento: por que muitas mulheres não rompem com os parceiros violentos, ainda que elas pertençam às camadas médias e alta, tenham escolaridade média ou superior e condição financeira que possa assegurar sua sobrevivência e a de seus filhos? (CUNHA, 2008, p. 169). Em resposta, afirma que o fenômeno da violência conjugal nas classes sociais mais abastadas é multifatorial, mas aponta a dependência emocional enquanto a principal razão para as mulheres permanecerem presas nas teias amorosas desses relacionamentos.

Entre alguns elementos importantes levantados por Tânia Rocha (2008) para pensarmos a classe social enquanto uma base determinante na forma como estas mulheres vivenciam a violência conjugal, destaco dois apontamentos: 1) a percepção sobre a violência e 2) o meio social em que vivem. A percepção sobre o que é violência pode variar entre as mulheres das classes mais populares e para aquelas com maior poder aquisitivo, destaca a autora. Porque as mais pobres tenderiam a associar a violência para aquilo que os seus olhos podem enxergar, como o gesto de ação violenta em si: o soco, o tapa, o empurrão etc. Já as mais ricas, em decorrência do meio social em que vivem e da educação que receberam, tenderiam a observar a violência de forma mais ampla, inclusive as violências mais sutis.

De acordo com Cunha (2008), o meio social em que estas mulheres vivem, além da possibilidade de lhes garantir maiores capacidades intelectuais em razão do capital econômico, é, senão, uma prisão moral. Elas tendem a manter silêncio com relação aos desentendimentos na vida conjugal do casal com medo de perder status através do constrangimento social. Como também, manchar a imagem do companheiro junto à comunidade, ou até mesmo, das pessoas não acreditarem na sua palavra tendo em vista o prestígio que o seu parceiro possa ter junto à comunidade local.

É importante destacar a rede de possíveis serviços que tanto os homens quanto as mulheres de maior poder aquisitivo podem acionar em situações de violência conjugal. De acordo com Cunha (2008, p. 172) “os ricos podem, ainda, contratar os mais respeitados e experientes profissionais: advogados, juízes, terapeutas, entre outros, para absolvê-los das

acusações”. Bárbara Garcia (2006) afirma que um dos critérios para classificar as mulheres enquanto pertencentes às classes médias se deu pelo comparecimento com advogado na DDM ou, dispor de advogado em processo de divórcio.

Valdonilson Barbosa dos Santos (2013), relata que a sua presença enquanto pesquisador para observar os depoimentos dos homens de maior poder aquisitivo na delegacia era dificultada. Nestes casos, os homens acusados de agressão eram acompanhados de seus advogados. Com relação a esse fato, ele sugere que a posição social privilegiada favorece o maior sigilo das informações, a não publicidade dos acontecimentos.

Com relação a esta rede assistencial paralela que as camadas mais altas da sociedade consegue ter acesso, Cortez e Souza (2013) acreditam que essas mulheres têm acesso a clínicas para repousar, atendimento jurídico e psicológico no intuito de amenizar os conflitos conjugais sem institucionaliza-los, não formalizando a denúncia e nem recorrendo às redes de apoio para as mulheres em situação de violência doméstica e familiar disponíveis pelo Estado. São estratégias femininas encontradas para lidar com o contexto de violência ao qual elas se veem presas e impotentes, contribuindo para protelar a tão difícil decisão de realizar a denúncia.

Portanto, a situação das mulheres das classes sociais mais favorecidas em situação de violência é atravessada por questões diversas que as fazem vivenciar o fenômeno da violência conjugal de forma diferenciada. Primeiro, se por um lado, o poder aquisitivo permite que tenham acesso a uma rede particular de assistência, ou até mesmo, da possibilidade de sustentar os filhos e a casa em caso de separação, este mesmo capital econômico pode ser a fonte de conflitos entre o casal durante o processo de divórcio, o homem pode ameaçá-la de retirar-lhe o patrimônio.

Segundo este mesmo lugar de classe privilegiada tenderia a moldar a forma como enxergam o mundo e o compreendem, influenciando na percepção da violência de uma forma mais ampla, fugindo da simplicidade de sua definição. Terceiro, as convenções sociais presentes no meio social que integram, ligadas a um ideal de família e a preocupação em manter o status frente à sociedade, têm a função de amarras sociais para manter o casamento firme e coeso, mesmo em estado deteriorado.

Como veremos no capítulo metodológico em seguida, entre outros elementos, houve um cuidado maior no momento de construir a estrutura do roteiro de entrevista e de elaborar as perguntas. Nele, além do teor da problemática, foi considerado o possível perfil mais reservado das mulheres de classes média e alta que aparecem nestes estudos selecionados entre as classes sociais mais abastadas no país.

3 METODOLOGIA

O capítulo metodológico explica como este trabalho foi construído. Assim, este capítulo está dividido em seis subtópicos: 1) caminhos metodológicos, parte que descreve como se deu o processo de levantamento bibliográfico inicial; 2) tipo de estudo, subtópico que aponta o tipo de metodologia utilizada tendo em vista o objetivo geral da pesquisa; 3) população e amostragem, subseção que tem como objetivo traçar o perfil socioeconômico das participantes; 4) local de estudo, subtópico do texto que demarca o lócus da pesquisa, chamando a atenção para algumas características socioeconômicas e culturais da cidade; 5) coleta de dados, subseção que explica as estratégias utilizadas para se aproximar do campo de pesquisa, a colaboração de terceiros, o tipo de ferramenta utilizada na coleta de dados, a quantidade de entrevistas realizadas e algumas situações de campo; e, 6) análise dos dados, parte que demonstra como se deu a sistematização e o método utilizado na análise do material coletado.

3.1 CAMINHOS METODOLÓGICOS

O princípio deste trabalho se deu com um levantamento bibliográfico ainda na fase de escrita do Projeto de Pesquisa, entre os meses de junho a dezembro de 2022. A maioria das pesquisas aconteceram através de ferramentas de busca para textos acadêmicos, como o Google Acadêmico e o Scientific Electronic Library Online- SciELO. Além dessas ferramentas de busca, foi utilizado o site da Biblioteca Digital de Teses e Dissertações-BDTD da Universidade Federal de Campina Grande-UFCG do Centro de Desenvolvimento do Semiárido-CDSA.

Nos sites de busca, Google Acadêmico e SciELO, foram realizadas pesquisas sobre a violência contra a mulher nas classes média e alta brasileira, com as seguintes palavras-chave: violência doméstica e familiar + classe média; violência de gênero + classe média; violência contra a mulher + classes sociais mais abastadas; violência conjugal + mulheres ricas.

Foram encontrados textos muito importantes que trabalham a referida temática, como por exemplo, a dissertação “*A violência conjugal contra mulheres das classes médias de São Paulo*”, defendida por Silva (2007) ao programa de pós-graduação em Sociologia da Universidade de São Paulo-USP; o artigo “*Os ricos também batem*” de Cunha (2008); o livro “*O preço do silêncio: mulheres ricas também sofrem violência*” (2007) de mesma autoria de Cunha (2007); e, o artigo “*A elite da classe média: uma análise na perspectiva da violência doméstica contra as mulheres*”, de Barros e Bitencourt (2021).

Já no site da BDTD/UFCG/CDSA, foi realizado um levantamento da produção acadêmica sobre a temática das relações de gênero voltada para a região do Cariri paraibano e

para a cidade de Sumé. Foram usadas as palavras-chave: gênero; mulheres; violência de gênero; violência contra a mulher; violência doméstica e familiar.

As monografias encontradas, foram organizadas nas seguintes categorias: 1) Gênero e Educação (7); 2) Gênero e Política (5); 3) Gênero e Violência (3); 4) Gênero e Mercado de Trabalho (4); 5) Gênero e Maternidade (2); 6) Gênero e Raça (2); e, 7) Gênero e Casamento (1)¹¹. Estes trabalhos, foram produzidos no âmbito dos cursos de Superior de Tecnologia em Gestão Pública, de Licenciatura em Ciências Sociais e de Licenciatura em Educação do Campo. Em quase sua totalidade, de autoria de estudantesmulheres.

Durante a leitura dos trabalhos da categoria Gênero e Violência, observei que se tratavam de obras com foco nas mulheres de baixa renda, não havendo, ainda, nenhuma pesquisa entre as mulheres sumeenses de classes média e alta. Parte significativa deste material, disponível tanto nas plataformas livres de busca quanto no site da universidade, como já mencionados, colaborou no auxílio de construção das justificativas do meu trabalho, como também, no processo de análise dos dados coletados. Outras bibliografias pertinentes foram sendo inseridas no decorrer da escrita do capítulo de resultados e discussões.

Trataremos a seguir, das próximas etapas e de elementos importantes da metodologia, como o tipo de estudo, o local da pesquisa, o perfil das entrevistadas, a coleta e a análise dos dados.

3.2 TIPO DE ESTUDO

A presente pesquisa é do tipo descritiva com abordagem qualitativa. De acordo com Gil (2008), são incluídas no grupo das pesquisas descritivas aquelas que têm como foco descobrir as convicções, ações e certezas de uma população. Ou ainda, “que visam descobrir associações entre variáveis, como, por exemplo, as pesquisas eleitorais que indicam a relação entre preferência político-partidária e nível de rendimentos ou de escolaridade” (GIL, p.28, 2008). A pesquisa descritiva consegue abarcar o objetivo geral desta pesquisa, ou seja, de analisar a percepção das mulheres de classes sociais mais abastadas de Sumé sobre a violência contra a mulher. Uma vez que busca noções, ideias e significados junto a um determinado público. Para Mirian Goldenberg (2004), a pesquisa qualitativa não tem por objetivo lidar com números e quantificações.

11 Estes dados foram atualizados em junho de 2023.

O foco está em compreender os significados e as subjetividades dos grupos. Para Mirian Goldenberg (2004), a pesquisa qualitativa não tem por objetivo lidar com números e quantificações. O foco está em compreender os significados e as subjetividades dos grupo.

Na pesquisa qualitativa a preocupação do pesquisador não é com a representatividade numérica do grupo pesquisado, mas com o aprofundamento da compreensão de um grupo social, de uma organização, de uma instituição, de uma trajetória etc (GOLDENBERG, 2004, p.9).

A escolha da abordagem qualitativa se justifica pelo fato de melhor se adequar aos objetivos traçados. Objetivos que estão mais relacionados a uma esfera de subjetividade das mulheres, que diz respeito tanto ao discurso de percepção comotambém de vivência da violência contra mulher. O próximo subtópico trata de onde ocorreu a pesquisa e de algumas das características socioeconômicas e culturais do município.

3.3 LOCAL DE ESTUDO

Sumé é um município localizado na microrregião do Cariri Ocidental da Paraíba, com uma população estimada em 17.096 mil habitantes (IBGE, 2021), é considerada uma cidade pequena do interior. Uma parte considerável dos moradores vive em situação de vulnerabilidade socioeconômica¹² demarcando, nitidamente, as distâncias sociais entre as classes.

Em Sumé, as pessoas tendem a conhecer umas às outras, sabem quem é o dono do maior supermercado da cidade ou até mesmo o(a) dono (a) de um barzinho qualquer na praça central. Esta falta de anonimato, do fato das pessoas serem próximas, de se reconhecerem umas às outras pelos nomes de família ou pelas profissões que exercem, configura aquilo que Rosane Prado (1987) definiu de “marca da pessoalidade”. As relações sociais na cidade pequena, marcadas pelos laços de pessoalidade, podem serum complicador para as mulheres que estão em situação de violência doméstica e familiar, podendo ser ainda mais dramático para aquelas de classes sociais mais elevadas que zelam pela sua privacidade.

¹² Somente 9,7% dos moradores de Sumé, em 2020, estavam trabalhando formalmente (IBGE,2023). Em 2023, Sumé tinha um total de 4.004 famílias beneficiadas pelo Programa Bolsa Família e 5.292 famílias com até ¹/₂ salário mínimo (MDS, 2023).

A cidade também possui uma forte tradição da religião judaica cristã. A principal igreja católica se localiza no centro da cidade, as casas dessa rua possuem uma arquitetura antiga que ainda hoje é preservada. Para Lemos (2013), a religião é parte integrante do patriarcado, a sua organização é patriarcal, havendo discrepâncias nos lugares destinados para o feminino e para o masculino. Podem existir, portanto, na sociabilidade das mulheres sumeenses, relações sociais em que a personalidade e a religião estejam presentes. Depois de apontarmos algumas características da cidade, vamos conhecer o perfil das nossas participantes.

3.4 POPULAÇÃO E AMOSTRAGEM

O perfil das participantes foi definido a partir da sua renda mensal familiar. Ela é utilizada enquanto critério de classificação de classe social pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e foi o parâmetro neste estudo. A renda, a profissão, o nível de escolaridade ou até mesmo o poder de consumo, são variáveis utilizadas por pesquisadores para classificar as classes sociais (LIMA, 2016). Além disso, tendo em vista a provável dificuldade em localizar mulheres com uma renda pessoal elevada na cidade de Sumé, optou-se pelo conceito de renda mensal familiar utilizada pelo IBGE, mesmo a preocupação da amostragem não sendo a quantidade de entrevistadas.

A classificação do IBGE é feita tendo em vista o valor atual do salário-mínimo e a soma da renda de todos os membros da família¹³. Trata-se de uma forma mais simples de classificar as classes sociais por levar em consideração somente a renda mensal familiar, não se aprofundando em questões mais específicas da vida das pessoas. Foram ouvidas um total de 8 (oito) mulheres com renda mensal familiar a partir de dois salários-mínimos e meio (três mil e trezentos reais). Na tabela abaixo, estão distribuídos os valores e as suas correspondentes classes:

¹³ Para saber mais detalhes de como a classificação é realizada pelo IBGE, acessar: <<https://www.todamateria.com.br/classe-social/>>.

Tabela 1 - Renda mensal familiar e classe social

Classe social	Renda mensal familiar
A	Acima de R\$ 26.400 mil
B	Entre R\$ 13.200 mil e R\$ 26.400 mil
C	Entre R\$ 5.280 mil e R\$ 13.200 mil
D	Entre R\$ 2.640 mil e R\$ 5.280 mil
E	Até R\$ 2.640 mil

Fonte: Elaboração própria, 2023. Disponível em: <<https://www.todamateria.com.br/classe-social/>>.

Uma família que ganha até R\$ 2.640 mil, até dois salários-mínimos, pertence à classe E; entre R\$ 2.640 mil e R\$ 5.280 mil, de dois até quatro salários-mínimos, à classe D; entre R\$ 5.280 mil e R\$ 13.200 mil, de quatro até dez salários-mínimos, à classe C; entre R\$ 13.200 mil e R\$ 26.400 mil, de dez até vinte salários, a classe B; e acima de R\$ 26.400 mil, isto é, vinte salários-mínimos, a classe A. Na tabela a seguir, estão distribuídos os rendimentos mensais das oito participantes:

Tabela 2 - Renda mensal familiar das participantes

Participantes	Renda mensal familiar
Clarice	R\$ 13.000 mil
Emily	R\$ 10.000 mil
Agatha	R\$ 9.000 mil
Ângela	R\$ 9.000 mil
Amanda	R\$ 8.000 mil
Margareth	R\$ 7.000 mil
Conceição	R\$ 4.000 mil
Valentina	R\$ 3.300 mil

Fonte: Elaboração própria, 2023.

A renda mensal familiar das participantes varia entre dois salários-mínimos e meio (três mil e trezentos reais) até dez salários-mínimos (treze mil e duzentos reais), aproximadamente. Já a faixa etária das entrevistadas está entre 35 e 59 anos de idade. Em relação à cor/raça, a maioria das entrevistadas se autodenomina como branca (quatro das oito participantes), duas se identificam como pardas, enquanto uma se considera amarela e uma se identifica como preta. Sobre o grau de escolaridade, uma tem o ensino médio completo, sete têm o ensino superior completo, duas têm a pós-graduação em andamento e quatro possuem a pós-graduação completa.

No que diz respeito à ocupação, temos: uma comerciante, uma comunicadora social, quatro servidoras públicas, uma assistente social e uma aposentada; no que se refere ao estado civil: uma declarou estar em união estável; uma afirmou ser viúva; duas disseram que são divorciadas; três afirmaram serem casadas e uma declarou outra opção, que estar namorando. No campo da religião, a maioria das entrevistadas (seis das oito participantes), falaram que são católicas, uma informou ser evangélica e somente uma disse não ter religião.

Todas as mulheres têm filhos. A maior parte das entrevistadas (cinco das oito participantes) têm somente um filho, já as outras três têm, respectivamente, um, dois e três filhos. Com relação à naturalidade sumeense, cinco afirmaram terem nascido e crescido no município, e as outras três, declararam serem naturais de outras cidades, mas, que já residem em Sumé há pelo menos treze anos.

No processo de escolha das entrevistadas, dedicamos maior preferência àquelas mulheres nascidas no município, em função de uma maior convivência que possuem com as dinâmicas e os valores da cidade. Com o objetivo de preservar as suas identidades, levando em consideração o teor da temática e a maior probabilidade de serem reconhecidas no município, substituímos seus nomes reais por nomes fictícios.

A amostragem é do tipo não probabilística por acessibilidade. Para Antonio Gil (2008), este tipo de amostragem não se preocupa com grandes amostragens e generalizações, além de ser utilizada em situações em que o(a) pesquisador(a), tem acesso limitado às características do universo de pesquisa. De acordo com o autor:

O pesquisador seleciona os elementos a que tem acesso, admitindo que estes possam, de alguma forma, representar o universo. Aplica-se este tipo de amostragem em estudos exploratórios ou qualitativos, onde não é requerido elevado nível de precisão (GIL, 2008, p. 94).

Assim, como o objetivo deste estudo foi acessar e compreender a forma como as mulheres de classe média dão sentido ao fenômeno da violência contra a mulher, optou-se por uma amostra pequena de oito mulheres. O próximo ponto, traz a descrição de como se deu o

processo de coleta dos dados, da colaboração de terceiros e de algumas situações de campo.

3.5 COLETA DE DADOS

Ainda no mês de fevereiro de 2023, entrei em contato com o professor Valdonilson Barbosa dos Santos, docente no curso de Ciências Sociais da UFCG/CDSA. Ele é conhecido por trabalhar a temática das relações de gênero dentro e fora da universidade, e, por fazer parte da classe média sumeense, poderia facilitar meu diálogo com as mulheres de classe média. Não demorou muito para que tivéssemos uma lista de potenciais colaboradoras. As mulheres foram contatadas por intermédio do professor Valdonilson Barbosa e o número telefônico daquelas que aceitaram o convite em participar foi repassado para mim. E assim, foram marcadas as entrevistas.

O campo ocorreu entre os dias 21 e 29 de março de 2023. A técnica utilizada foi a entrevista focalizada, um gravador foi utilizado para registrar as entrevistas, elas tiveram um tempo de duração entre 14 min a 45 min. Um ponto positivo da entrevista focalizada é que ela possui perguntas pré-definidas, ao mesmo tempo que permite ao(a) pesquisador(a) maior flexibilidade para realizar novas perguntas que forem surgindo, como também, maior liberdade para o(a) entrevistado(a), falar (GIL, 2008). Além de permitir um maior contato com as participantes, a entrevista focalizada conseguiu capturar maiores elementos e com significativa profundidade.

Já um ponto negativo da entrevista focalizada é que, em alguns casos, ela pode deixar o(a) participante envergonhado(a) ou, até mesmo, intimidado(a) para falar. Esta situação aconteceu com duas participantes. Foram realizadas oito entrevistas. Das oito mulheres, seis optaram pela entrevista presencial e duas preferiram de forma remota por meio do aplicativo de mensagens instantâneas WhatsApp. Nas entrevistas presenciais pude observar o comportamento, o jeito de vestir e de como falar. Além de registrar a opinião das entrevistadas de forma mais espontânea. Portanto, é possível observar mais detalhes sobre as pessoas e os locais em que se encontram estando junto delas. Já as entrevistas de forma remota, por outro lado, não permitiram esse contato mais próximo com as participantes, mas ao mesmo tempo, se mostraram como uma alternativa para aquelas mulheres que não quiseram participar de forma presencial.

Além disso, houve o caso de uma participante, que mesmo de forma remota, não quis realizar a entrevista e pediu para que as perguntas fossem enviadas por escrito para que ela também pudesse responder de forma escrita. Tendo em vista as circunstâncias em que esse

material foi coletado, concluímos¹⁴ que ele não seria utilizado e marcamos uma outra entrevista, dessa vez, com uma nova participante.

A maioria das entrevistas presenciais (cinco das oito), foram realizadas no local de trabalho das participantes. Todas as mulheres trabalham, inclusive uma das participantes que é aposentada. Durante uma das entrevistas, no escritório da participante Emily, dentro do seu estabelecimento comercial, em função do fluxo de pessoas, foi necessário interromper a gravação pelo menos três vezes, para que ela pudesse atender às demandas que surgiam naquele momento, como boletos para pagamentos e etc.

Essa situação, nos faz refletir sobre a forma como a população de Sumé classifica as mulheres ricas e o que diz a literatura. Em Sumé, de acordo com uma das nossas entrevistadas¹⁵, mulheres que têm um comércio estável são consideradas ricas. Esta noção particular que a população de Sumé têm em considerar as pessoas da classe média enquanto ricas, não é difícil de se compreender se levarmos em consideração as distâncias sociais que separam a própria classe média das classes mais pobres.

Já Saffioti (2015), explica que parte das mulheres pertencentes a classe burguesa, além de não exercer trabalho remunerado fora do lar, transferem o trabalho doméstico com os filhos e com a casa para outras mulheres, ou seja, para as babás e empregadas domésticas. No caso das nossas entrevistadas que trabalham fora do lar, esta dimensão do cuidado tanto com os filhos quanto com a casa, não chegou a ser explorada com profundidade durante as entrevistas.

Tendo em vista uma maior praticidade, as professoras universitárias optaram por conceder suas entrevistas na biblioteca da universidade, no intervalo entre as aulas. Elas estavam à vontade com o ambiente e com o fato de estarem sendo entrevistadas. Falavam de forma concisa, em nenhum momento desviaram do foco das perguntas. Usavam roupas que aparentavam ser de boa qualidade, uma delas usava sapatos, acessórios e maquiagem

14 Em diálogo com a orientadora deste trabalho, decidimos não utilizar esse material por entendermos que ele foi produzido em condições diferentes quando comparado aos demais. Foi realizado em forma de questionário auto-aplicável e a participante passou mais de 24 horas para enviá-lo. Nessas circunstâncias, perde-se elementos importantes de uma entrevista, como a espontaneidade no momento de responder as perguntas.

15 Em entrevista com Emily, comerciante no município, em 29 de março de 2023, ela nos conta que as pessoas da cidade a vêem enquanto uma mulher rica e bem sucedida.

Somente uma entrevista presencial não aconteceu no ambiente de trabalho das nossas interlocutoras. Na ocasião, a entrevista com Conceição foi realizada em sua residência. O bairro era afastado do centro da cidade, uma espécie de loteamento numa das pontas de suas extremidades, de modo que sem pavimentação e em dias de chuvas, torna-se de difícil acesso¹⁶. Conceição e Agatha, outra participante deste estudo, residem na mesma rua, são vizinhas. Em nossa negociação para marcar a entrevista, Conceição me contou estar trabalhando em uma cidade vizinha, por esse motivo, agendamos um horário à noite, o mais confortável para ela.

No ambiente doméstico, local de privacidade e intimidade, pude observar as dinâmicas do cuidado. Conceição é casada e tem um filho pequeno de dois anos de idade. Durante a entrevista, Miguel, que aqui também receberá um nome fictício, esteve presente o tempo todo. Assim que cheguei, ela estava tentando colocá-lo para dormir, depois de algumas tentativas, decidiu fazer o jantar da criança com a ajuda do marido.

Durante a entrevista, paramos algumas vezes ou porque Miguel queria a atenção da mãe ou para que ela pudesse trocar a fralda e limpá-lo. Em alguns momentos de relatos íntimos, o marido de Conceição estava presente no mesmo ambiente que nós, o que pode, em certo grau, não a ter deixado totalmente à vontade. Ela se desculpou pelas interrupções e disse que provavelmente renderia mais se estivéssemos em outro local.

16 Por haver uma relação próxima de amizade entre o professor Valdonilson Barbosa e a participante, ela sugeriu que solicitasse ao professor que ele me levasse até a sua casa, dadas as dificuldades de acesso ao local. Assim, fomos de carro até a casa de Conceição.

De todo modo, a entrevista durou cerca de 45 min, e as demais duraram em média 14min a 28 min.

Os próximos passos foram de organização e sistematização dos dados coletados em campo para posterior análise e escrita. Os processos de análises e escrita ocorreram nos meses de abril, maio e junho de 2023.

3.6 ANÁLISE DE DADOS

Na organização e sistematização dos dados, primeiro foi traçado o perfil das participantes, a idade, a cor/raça, o grau de escolaridade, a ocupação, o estado civil, a filiação, a religião, a renda e a naturalidade. Segundo, foram elencados os temas mais recorrentes e que chamaram a atenção na dimensão das concepções sobre o fenômeno da violência contra a mulher. Terceiro, foi elaborada uma lista com os tipos de violência que surgiram nos relatos.

Na fase de seleção dos temas mais recorrentes, foi aplicada a proposta de análise de Discurso do Sujeito Coletivo-DSC, de Lefevre e Lefevre (2006). Segundo os autores, este método de análise explica de que forma o sujeito carrega um discurso ambíguo, ou seja, um pensamento que é seu, mas que ao mesmo tempo, também é coletivo. Nas suas palavras:

Um sujeito coletivo, no DSC, vem se constituindo numa tentativa de reconstituir um sujeito coletivo que, enquanto pessoa coletiva, esteja, ao mesmo tempo, falando como se fosse indivíduo, isto é, como um sujeito de discurso “natural”, mas veiculando uma representação com conteúdo ampliado (LEFEVRE e LEFEVRE, p.519, 2006).

A forma comum das nossas interlocutoras classificarem a violência ou o perfil de mulher que estaria mais suscetível a sofrer violência doméstica e familiar evidencia a representação social do grupo ao qual elas pertencem. Estas noções, que são compartilhadas por um grande número de pessoas, podem ser identificadas através da análise de DSC, presente nas falas dos indivíduos.

É necessário destacar alguns pontos sobre o perfil das mulheres e a própria estrutura do capítulo de resultados. A primeira questão, trata-se da hipótese inicial de que as mulheres de classe média em Sumé não seriam acessíveis para falar sobre as suas vivências de violência, caso elas existissem. Lembrando que o único critério utilizado para a seleção da amostra foi a renda, não procuramos mulheres que já tivessem realizado Boletins de Ocorrência contra a violência doméstica e familiar. Exceto o caso de uma das participantes que já tínhamos conhecimento que havia sofrido violência. Se elas carregassem histórias de vivências violentas, era um fato que gostaríamos de descobrir por meio das entrevistas.

Desta forma, o roteiro de entrevista foi pensado com questões mais diretas sobre a percepção do fenômeno da violência contra a mulher e, com questões menos diretas sobre as vivências, para tentar acessar essa esfera das suas vidas. Na prática, as mulheres se mostraram acessíveis e relataram as suas experiências tanto conjugais quanto não conjugais violência.

A segunda questão, diz respeito à estrutura do capítulo de resultados e discussões. Este capítulo está organizado em duas partes, a primeira parte aborda as percepções sobre a violência contra a mulher, já a segunda parte, descreve os relatos de violência compartilhados por nossas entrevistadas. Esta organização não quer dizer que enxergamos as concepções dissociadas das ações cotidianas, pelo contrário, elas se retroalimentam. A escolha por este tipo de estrutura foi tomada para tornar a leitura do capítulo mais didática e compreensível.

Deste modo, este trabalho foi construído entre os meses de junho de 2022 a junho de 2023, tendo passado por todas estas etapas de desenvolvimento. O próximo capítulo trata dos resultados e discussões e, como já mencionado, divide-se em duas partes. A primeira parte, discute as percepções das participantes sobre o fenômeno da violência contra a mulher, em diálogo com a segunda parte, que analisa histórias de vivências violentas das entrevistadas.

4 CONCEPÇÕES E VIVÊNCIAS DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

Os resultados mostram que a percepção da violência contra a mulher entre as mulheres de classe média em Sumé-PB se constrói a partir de uma relação com a classe social. Essa relação pode organizar, em primeiro lugar, as suas visões de mundo e a forma como classificam as suas vivências cotidianas, e, em segundo lugar, em alguns casos, as suas ações práticas. Algumas destas vivências são classificadas e consideradas enquanto violências por estas mulheres, justamente por elas, as participantes, falarem de um lugar de classe social privilegiado quando comparado às mulheres pertencentes às camadas de baixo poder aquisitivo.

Assim, na primeira parte do capítulo compreenderemos as noções das entrevistadas acerca: 1) do que é violência; 2) do perfil das mulheres que, segundo as entrevistadas, estariam mais vulneráveis às práticas violentas, e, 3) de quais são as explicações para a permanência de mulheres de classe média em relacionamentos violentos. Deste modo, torna-se possível olhar para visões de mundo particulares que podem evidenciar uma concepção própria das participantes.

Já na segunda parte, trataremos dos relatos de violência que não estão, necessariamente, dissociados das concepções do próprio fenômeno. Serão analisados cinco relatos de violência que envolvem histórias de agressão física, agressão psicológica, importunação sexual e discriminação de gênero na política sumeense.

4.1 CONCEPÇÕES DE VIOLÊNCIA

4.1.1 O que é violência contra a mulher

A violência para as participantes é entendida como um fenômeno amplo, que ultrapassa o ato da agressão física. Todas, sem exceção, frisaram que a violência não é exclusivamente física, mas que se tratando da violência contra a mulher, ela é principalmente psicológica, como podemos constatar na fala de Emily:

Tudo que lhe machuca e que faz você mudar seu roteiro individual, no caso seus sonhos. (...) A mulher é um ser muito importante e em diversos momentos e épocas a gente fica meio que escanteada, né, como a questão de não poder votar e hoje a gente ver na parte política que tem pouquíssimas mulheres, poucas mesmo. A gente também tem, além da violência física a psicológica que é muito perturbadora, não que a violência física não seja até pior, não sei, são todas duas horríveis. Mas a violência psicológica fica marcada no nosso corpo de um jeito que ela não vai sair mais (Entrevista com Emily, em 29 de março de 2023). Emily tem 49 anos, é comerciante do município, tendo uma renda mensal familiar de oito salários-mínimos, tem formação em Ciências Sociais e já foi candidata a vereadora na

cidade. Para Emily, a violência tem uma função de cerceamento da liberdade quando impede a mulher de realizar os seus desejos e de trilhar o seu próprio caminho. O tardio reconhecimento dos direitos políticos das mulheres e como resultado disso, a sub-representação feminina na política brasileira, seriam exemplos de violência que permeiam o processo histórico. A preocupação com a emancipação feminina e com o lugar da mulher na política que aparecem em sua fala, dizem respeito a aspectos da própria trajetória de vida da entrevistada.

Roberto Da Matta (1987), faz uma distinção entre a forma como a violência é percebida e classificada pelo “discurso erudito” e pelo “discurso popular”. De acordo com ele, a violência, para a cultura erudita, é entendida como um processo histórico e social que existe e perpassa a sociedade fazendo parte da sua estrutura. Da Matta (1987, p.17), define que o discurso erudito é aquele difundido pelos teóricos brasileiros, que sustentam que "o Brasil é um caso perdido, derrotado por suas estruturas. Uma sociedade onde já não resta nada por fazer, a não ser - evidentemente - uma transformação social”. Para o autor, o discurso popular, ou do senso comum, pertence à população comum. Nele, a violência está ligada à agressão física.

Nas falas das entrevistadas, também é possível observar uma classificação da violência psicológica enquanto equivalente à violência física ou até mesmo pior. Ângela, 47 anos de idade, zootecnista e professora universitária com rendimentos mensais de sete salários mínimos, em entrevista concedida em 21 de março de 2023, ressaltou: “eu acho que a psicológica ainda é maior do que a própria agressão física. Porque intimida muito mais você manter todo dia aquilo ali, na cabeça da mulher que ela não tem o seu valor”. Emily e Ângela reforçam a ideia de que a violência psicológica poderia ser ainda pior quando comparada à violência física, violência essa, que muitas vezes se manifesta de forma sutil.

Heleieth Saffioti (1999), especialista na temática da violência doméstica e familiar, resalta que a violência emocional está presente em todas as formas de violência. A violência psíquica, mesmo não sendo palpável, pode gerar consequências físicas a depender da sua intensidade, podendo levar a adoecimento mental grave, como a loucura ou até mesmo a tendências suicidas (SAFFIOTI, 2015).

Percebemos um entendimento similar à proposta de Da Matta (1987), da violência enquanto fenômeno amplo, seja enquanto processo histórico e social de cerceamento de liberdades ou na forma de violência psicológica, que se aproxima das ações mais sutis. Esta capacidade em perceber e classificar as ações violentas mais simbólicas, é explicada por Barros (1997), quando ela afirma que o entendimento sobre o que é violência pode variar a depender do nível intelectual e de renda das mulheres que estão em situação de violência. Para Agatha, 55 anos de idade, com formação em química industrial, professora universitária e com

rendimentos mensais de sete salários mínimos, a violência também se manifesta na sua dimensão simbólica, como podemos acompanhar neste trecho abaixo:

Violência é a partir do momento que eu interfiro na sua liberdade, no seu jeito de ser, de pensar e de viver, isso é uma violência, essa é minha opinião. Então, a forma como me visto se te incomoda...Então, eu acredito que tem pessoas que não respeitam o jeito de vestir... Violência pode ser física, pode ser mental, pode ser até mesmo com um olhar você pode violar o direito do outro. O meu direito de ir e vir e de bem-estar, de me sentir bem. Então a partir do momento que começa a incomodar o meu direito que eu tenho, então eu acho que isso aí é uma violência (Entrevista com Agatha, em 22 de março de 2023).

A violência enquanto cerceamento de direitos, direitos humanos inalienáveis para as sociedades modernas que se consideram democráticas, se apresenta na fala de Emily e reaparece na resposta de Agatha. Para ela a violência pode ser extremamente sutil, nas suas palavras e gestos. Pierre Bourdieu (2012), ressalta que a dominação masculina também acontece por meio da violência simbólica. Para Bourdieu, as noções depreciativas com relação às mulheres são incorporadas pelos sujeitos através da socialização, fazendo com que, assim, sejam legitimadas e reproduzidas. O mando dos homens sobre as mulheres, não consegue se estabelecer sem a condescendência dos dominados com relação aos dominantes (BOURDIEU, 2012).

O “capital simbólico”, conceito elaborado por Bourdieu, significa qualquer qualidade que consiga impor a vontade de uma pessoa a outra, como a posição social, a condição financeira, a força muscular, a inteligência, como também, a beleza, extremamente valorizados por determinados grupos sociais (BOURDIEU, 1996, p.170 *apud* ABREU e SOUSA, 2021, p.36). A violência simbólica, acontece quando alguns ostentam maior capital simbólico do que outros nos espaços sociais, o que pode se traduzir, por exemplo, na ação do olhar torto, nos constrangimentos sociais, nas rejeições, nas barreiras sociais entre as classes sociais ou até mesmo nas relações entre os gêneros.

Vejamos, no próximo tópico, de que forma as nossas interlocutoras definem quem seriam as mulheres mais afetadas pela violência doméstica e familiar e, ao mesmo tempo, como estas noções evidenciam a classe social a qual elas pertencem.

4.1.2 Definições sobre as vítimas de violência contra a mulher

Além das definições do que seria a violência, identificamos de que forma a violência contra a mulher estaria distribuída. Com relação a este aspecto, foi possível perceber discursos que associam a violência contra a mulher às camadas mais pobres. Algumas entrevistas afirmaram que a violência existe em todas as classes sociais e chegavam a citar relatos de

violências sofridas por terceiros, mas que, de um modo geral, seria mais recorrente entre as classes populares. Para Margareth, 39 anos de idade, contadora e funcionária pública, com renda mensal familiar de cinco salários-mínimos, a violência estaria mais presente entre aquelas mulheres dependentes economicamente dos seus cônjuges, como podemos constatar no seu relato a seguir:

As mulheres que dependem dos homens pra sobreviver, que não trabalham, que tem muitos filhos e que precisam criar, que muitas vezes se submetem porque não têm condições de sobreviver. Eu acho que a maioria das mulheres, no geral, o que acontece é isso (...) (Entrevista com Margareth, em 23 de março de 2023).

A afirmação de que as mulheres de baixa renda seriam as mais atingidas pela violência é justificada na concepção das participantes pela necessidade de subsistência da mulher e dos filhos. São discursos que explicam a realidade social, pois existe um perfil de mulher que mais aparece como vítima de violência nos registros das delegacias em todo o país, são as mulheres negras/pardas, com baixa escolaridade e de baixa renda (PÚBLICA, Fórum Brasileiro S. Pública, 2023).

De acordo com dados do último relatório de violência contra a mulher do Fórum Brasileiro de Segurança Pública e do Instituto Datafolha (2023), a maior porcentagem (31,2%) das mulheres com rendimento médio familiar de até 2 salários-mínimos foram vítimas de violência doméstica e familiar no último ano. Ainda de acordo com o relatório, revelou-se um aumento da violência entre as mulheres com rendimentos entre 5 e 10 salários mínimos, como também, acima de 10 salários mínimos.

Porém, os dados ainda nos mostram que violência e renda são inversamente proporcionais, ou seja, na medida em que a renda vai aumentando os registros de violência vão reduzindo¹⁷. Ana Maria Souza (2013), demonstra que, a partir de registros da Delegacia da Polícia Civil referentes aos anos de 2010, 2011, 2012 e 2013 (totalizando 25 registros), em Sumé, o perfil das mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, é de mulheres de baixa renda, negras e com pouca escolaridade.

Mesmo explicando parte do fenômeno, esta concepção que associa a violência contra a mulher às camadas populares não consegue dar conta de explicar a sua complexidade. Mary Alves Mendes (2005), em seu trabalho *mulheres chefes de família em áreas zeis: gênero, poder e trabalho* realizado no Recife, demonstra a realidade das mulheres de baixa renda que vivenciam relações de gênero desiguais marcadas pela violência, mas que ao mesmo tempo, são chefes de família, algumas delas, sustentam sozinhas seus lares, o que lhes dá certa

autonomia dentro da família, uma vez que o poder masculino, em função da não provisão, é enfraquecido.

Sabemos, no entanto, que a violência contra a mulher não ignora classe social, raça, grau de escolaridade ou localização geográfica (SAFFIOTI, 2015). De acordo com Cunha (2008), existem barreiras que fazem parte do próprio meio social das mulheres de classe média, como a preservação do status, que as impedem de tornar pública a situação de violência que estão sofrendo. Nesse sentido, é provável que as barreiras encontradas pelas mulheres de classe média para oficializar a denúncia sustentem um cenário de subnotificação dos casos (CORTEZ e SOUZA, 2013), dificultando o registro da extensão real do problema.

Existe, por outro lado, uma valorização do conhecimento que é frequentemente atribuído à classe média. É justamente na classe média que ocorre a reprodução geracional de privilégios, uma vez que as crianças chegam na escola com um amplo conhecimento de mundo e com habilidades de concentração e de abstração que irão contribuir para um melhor desempenho escolar, quando comparado às crianças das camadas mais populares, e, um maior desempenho escolar, significa, conseqüentemente, maiores chances de qualificação profissional e da ocupação de cargos profissionais (SOUZA, 2018).

As participantes se consideram detentoras desse conhecimento socialmente valorizado, seja porque frequentaram o ensino superior ou porque aparentemente receberam uma transmissão via socialização familiar de valores morais, supostamente exclusivos à classe média, que as instruíram sobre como viver em sociedade. Como destaca Clarice, 35 anos de idade, irmã de Margareth, advogada e servidora pública, com renda mensal familiar de 10 salários mínimos: "aquelas pessoas que nascem numa família que não tem estrutura no sentido de instruir, né? de ensinar, aquela mulher que não tem informação" (Entrevista com Clarice, em 21 de março de 2023). Segundo nossa interlocutora, o conhecimento e a renda, portanto, seriam a chave para impedir que as mulheres permanecessem anos a fio em relacionamentos violentos.

Percebe-se, que essa atribuição da permanência em situações de violência ao "outro", se mostra enquanto um marcador de status social e expõe as diferenças de classes. Agatha, nos contou que é divorciada do seu ex-marido há 18 anos, ela relata nunca ter sofrido violência física durante o relacionamento, somente violência verbal, o que demonstraria a "boa educação" que ele recebeu, ela relata: "violência física não, graças a Deus, ele vem de uma família bem educada, teve uma boa estrutura familiar, nunca viu violência em casa. Você acredita que nunca ouvi ele falando um palavrão?" (Entrevista com Agatha, em 22 de março de 2023). O sentimento de pertencimento a uma classe social é reforçado de tal maneira, que as participantes defendem compartilhar determinadas características como uma boa educação ou um lar bem estruturado, elementos de diferenciação da classe média, onde a violência, possível conduta mais recorrente entre os mais pobres, não estaria presente.

Somente a narrativa da dependência econômica não consegue explicar a complexidade da temática. Outros aspectos, como a dependência emocional, devem ser considerados. Neste sentido, mesmo considerando as mulheres de baixa renda mais vulneráveis a violência, Margareth faz uma ressalva: "eu vejo também a aceitação de viver esse tipo de situação, porque muitas vivem num relacionamento doentio, como um vício".

Heleieth Saffioti (2015), chama este vício de codependência ou relação fixada, quando existe uma compulsão pela permanência na relação violenta. Isto se explica, diferentemente de outras formas de violência, a exemplo da violência policial ou da violência urbana, pelo fato da violência de gênero ocorrer nas relações afetivas. Saffioti (2015), descreve, a partir de Giddens, que a codependência acontece quando alguém necessita de outra para se sentir segura ou para suprir as suas carências emocionais.

Analisemos, no ponto a seguir, quais seriam as explicações para o prolongamento das relações violentas entre as mulheres de classe para as nossas participantes.

4.1.3 Razões para a manutenção de relacionamentos violentos em Sumé

As explicações mais recorrentes para a permanência das mulheres de classe média em relacionamentos abusivos foram as seguintes: 1) o fato da cidade ser pequena, o que colocaria em risco a imagem/status da mulher, do seu companheiro ou até mesmo da família frente a sociedade local; 2) o medo em realizar a denúncia e, 3) a tentativa de preservação do casamento. Vejamos, no relato de Margareth, as possíveis consequências que o tamanho da cidade exerceria na vida de uma mulher que sofre violência doméstica em Sumé:

Porque aqui, tem a questão de cidade pequena, todo mundo conhece todo mundo, né? Aí tem a questão do conhecimento, eu acho que se fosse numa cidade grande seria mais fácil denunciar, sabe? Porque cada um vive por si, mas em cidade pequena todo mundo conhece todo mundo e muitas vezes você não quer transparecer que tá vivendo essa situação, né. Acaba virando notícia, muitas vezes aqui em Sumé a gente já escutou situações de violência assim, e todo mundo ficou horrorizado... é tanto que ainda hoje eu tenho abuso de uns caba aí que agrediram as esposas... ai... (suspiro de indignação) (Entrevista com Margareth, em 22 de março de 2023).

Rosane Prado (1987), desenvolve o conceito de “marca da personalidade”, que diz respeito ao fato das pessoas não serem anônimas em cidades pequenas, uma vez que todo mundo se conhece, tornando as relações sociais em relações pessoais. Conceição, 40 anos de idade, é assistente social, com formação também em gestão pública, e rendimentos mensais de três salários mínimos, em entrevista realizada em 21 de março de 2023, relata que, em Sumé, "existem vários fatores que limitam muitas vezes a mulher a denunciar, e quando envolve pessoas de classe média ou classe mais alta, sim, a gente percebe a mulher mais retraída preocupada com status mesmo". Neste sentido, uma denúncia em Sumé poderia expor facilmente os envolvidos junto aos demais moradores da cidade, principalmente, para aquelas famílias mais conhecidas em função do seu status social. Daí viria a crença de que se o cenário fosse em uma cidade grande seria diferente. Certamente nas cidades grandes as relações podem ser mais impessoais havendo uma maior plasticidade para exercermos as nossas identidades (HARVEY, 1992), mas não se pode afirmar com precisão até que ponto a inexistência desta barreira social afetaria no número de denúncias, já que existem outros fatores que impedem a efetivação da denúncia. Também é verdade que uma pessoa em situação de violência, mesmo estando

em uma cidade grande, poderia se preocupar com os grupos sociais aos quais faz parte na hora de realizar uma ocorrência.

Em Sumé, agrava-se a situação por não existir Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM): são apenas 14 delegacias no estado da Paraíba e somente uma na região do Cariri Ocidental, situada na cidade de Monteiro. Apenas recentemente, em 2019, foi instalado no município o Centro de Referência Intermunicipal de Atendimento às Mulheres do Cariri (Maria Eliane Pereira dos Anjos)¹⁸. Rosângela da Silva Santos (2017), em pesquisa de campo realizada junto às Delegacias de Polícia Civil dos municípios de Sumé e de Serra Branca cidade circunvizinha, relata a predominância masculina de profissionais nestas instituições, um despreparo para lidar com a problemática da violência contra a mulher, assim como, práticas de discriminação de gênero destes profissionais com relação às mulheres que recorriam ao atendimento nas delegacias.

O conhecimento de Conceição sobre o tema é especializado, porque possui formação em Serviço Social. Somente ela e mais duas outras participantes - uma em Ciências Sociais e a outra em Direito - possuem formação acadêmica específica para tratar mais diretamente da temática, diferentemente das outras participantes. Mesmo assim, ambas as visões de mundo, a de Conceição e a de Margareth, se complementam destacando as maiores barreiras que existem para as mulheres de classe média virem a realizar a denúncia, em função dos constrangimentos sociais na cidade pequena.

Além do fato da cidade ser pequena, elemento importante que contribuiria para a não denúncia e para as vivências das mulheres sumeenses serem, em certo grau, diferenciadas quando comparadas às das mulheres de cidades grandes, destacamos este

18 O Centro de Referência Intermunicipal de Atendimento às Mulheres do Cariri tem parceria com o governo do Estado e com o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Cariri (CISCO), dispõe de uma equipe multiprofissional com psicóloga, assistência social e assistência jurídica, formada exclusivamente por mulheres, que atende os 18 municípios que fazem parte do CISCO. Trata-se de uma política pública fruto de reivindicação da sociedade civil, principalmente, das mulheres que fazem parte do coletivo feminista Viva Mulher, da cidade de Sumé.

trecho a seguir da entrevista de Clarice, que considera o medo um sentimento complicador para as mulheres em situação de violência:

- E aí, que você se lembra, de alguns casos dessas mulheres, por acaso elas chegaram a fazer denúncia?
- Não! Não e eu conheço o caso de uma mulher que fez denúncia, que chama assim “deu queixa”, né? E retirou a queixa, eu acho que teve alguma mudança aí processual, mas na época poderia suspender esse registro dessa ocorrência.
- No caso essa foi de classe média?
- Isso foi de classe média que fez esse registro, mas pouco depois... (silêncio)
- Porquê você acha que ela tirou a queixa?
- Mulher é muito difícil assim explicar, né? (riso) a causa, eu não sei se assim por medo de morrer, porque a gente sabe que é o medo de morrer, de sofrer alguma violência maior, de sofrer um atentado contra a sua vida que no caso seria do esposo, né? ... e também assim, sempre acredita que a pessoa vai mudar (Entrevista com Clarice, em 21 de março de 2023).

Para Góes (2019, p.34), “o sentimento do medo surge a partir de um perigo a que estamos ou podemos estar expostos e se traduz em nosso corpo quando tomamos consciência da situação”. De acordo com a autora, o medo, para as mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, muitas vezes atua enquanto um mecanismo paralisante diante das situações violentas. Como reforça Clarice, “o medo de sofrer uma violência maior, um atentado contra a sua vida”, ou até mesmo o medo da morte, seria, para ela, mais que suficiente para que, naquelas circunstâncias, a mulher retirasse a denúncia.

Já a superação de uma relação violenta por parte das mulheres sumeenses de classe média também pode encontrar entraves quando se está em jogo a preservação do casamento. Valentina, 59 anos de idade, aposentada, com renda mensal de dois salários-mínimos e meio, mãe de Margareth e de Clarice, em entrevista concedida em 21 de março de 2023, afirmou que as mulheres de classe média em situação de violência permaneceriam casadas para “não expor a vida, para não acabar o casamento, às vezes por conta dos filhos, da família... eu acho que é por isso, muitas né”.

Para Lia Zanotta Machado (1984), a família é regida por relações hierárquicas e de reciprocidade com direitos e deveres entre os seus membros. Segundo a autora, uma família relaciona-se com as demais de uma comunidade a partir do sentimento coletivo da honra, que se configura no “valor que uma família se percebe e é percebida diante

das outras famílias" (MACHADO, p. 144). Não se divorciar, e principalmente não realizar um Boletim de Ocorrência, numa cidade como Sumé, pode significar para estas mulheres além da preservação do casamento, a manutenção da honra da família e de seu marido, não expondo condutas que seriam indignas aos olhos das demais famílias.

Com a pressão para a manutenção da família, com a preocupação dos filhos ficarem emocionalmente desamparados “sem um pai”, ou até mesmo pela necessidade de manter uma espécie de fachada, uma vez que “a classe média se percebe como ‘elite’ superior à classe trabalhadora, vivendo em torno de aparências” (BARROS e BITENCOURT, p.107), a mulher protela a decisão de romper a relação.

É curioso que apesar da violência psicológica ter uma importância indiscutível para as participantes e a dependência emocional aparecer nos estudos enquanto um dos principais fatores que explicam o não rompimento das mulheres de classe média com seus parceiros violentos (SILVA, 2007; CUNHA, 2008), a dependência emocional não foi uma explicação dada pelas participantes da pesquisa, o que não significa dizer que elas não tenham esse entendimento, mas, que, provavelmente, apenas não tenha sido verbalizado durante as entrevistas.

São percepções que evidenciam o meio social ao qual estas mulheres pertencem, demarcando nitidamente as distâncias sociais entre as classes sociais em Sumé e entre as próprias mulheres. Como afirma Saffioti (1999, p. 84) sobre a violência “embora se trate de mecanismo de ordem social, cada mulher o interpretará singularmente. Isto posto, a ruptura de integridades como critério de avaliação de um ato como violento situa-se no terreno da individualidade”.

Nesta primeira parte do capítulo, vimos de que forma as mulheres dão sentido a violência ao definirem o fenômeno e as possíveis barreiras para o rompimento da relação. Observamos também, o relato de um caso de violência vivenciado por outra mulher, a título de ilustração, somente este relato foi analisado. A seguir, abordaremos relatos de violências vivenciadas pelas próprias participantes.

4.2 VIVÊNCIAS DE VIOLÊNCIA

A forma como as nossas interlocutoras classificam as suas vivências relaciona-se ao campo da subjetividade, a sua trajetória de vida, a sua formação acadêmica, ao meio social que transitam. São casos que provavelmente não teríamos conhecimento senão

por meio de pesquisas como esta, dadas as circunstâncias complexas que envolvem as relações conjugais afetadas pela violência.

A maioria das entrevistadas (seis das oito participantes), afirmam terem sofrido ou estar sofrendo violência psicológica. Uma entrevistada relata situações de agressões físicas ocorridas durante o casamento, outra interlocutora afirma ter sido vítima de assédio sexual, em mais de uma ocasião e em locais diferentes, já uma participante narra que vivenciou discriminações de gênero durante campanha eleitoral. Vale lembrar, que algumas participantes relatam terem sido vítimas de mais de uma forma de violência, como veremos no decorrer do texto.

4.2.1 A VIOLÊNCIA FÍSICA E PSICOLÓGICA

Margareth nos conta que permaneceu em uma relação conjugal durante muito tempo sem perceber a violência psicológica que sofria, ela desabafa: “eu vivi um relacionamento abusivo, de ser chamada de doida, ciumenta, e na realidade nem é, você sabe do que tá acontecendo e vai reclamar, conversar pra tentar resolver e é tachada de doida”(Entrevista com Margareth, em 22 de março de 2023). Nossa participante, afirma que, na época, não conseguia sair do relacionamento amoroso porque estava emocionalmente dependente dele e que não tinha “forças” para tanto. Hoje, ela diz reconhecer a violência que sofreu e afirma que jamais aceitaria outra relação desse tipo novamente.

Na década de 1970, o movimento feminista elaborou o conceito de violência psicológica doméstica, denunciando a violência emocional cotidiana sofrida pelas mulheres em seus lares (AZEVEDO e GUERRA, 2001, p.25, *apud* SILVA, et al, 2007, p.97). A violência psicológica, por ser considerada sutil, muitas vezes se manifesta a partir de gestos e palavras, sem a necessidade de um contato físico, tornando-se difícil de ser identificada (SILVA, et al, 2007).

Com a mesma orientação, a Lei Maria da Penha, nº 11.340, define a violência psicológica como sendo ações que causam danos ao estado emocional da vítima, tais como: vigilância constante, monitoramento do celular, ciúmes excessivos, chantagens, xingamentos, gritos, menosprezo as conquistas e ao potencial do(a) parceiro(a), proibição de sair com amigos(as), ou de usar determinadas roupas. A violência psicológica, é uma das formas de violência doméstica, que assim como as demais,

se caracteriza pela sua rotinização, que gera a codependência, situação em que a mulher não consegue romper a relação em função da necessidade em suprir suas carências emocionais (SAFFIOTI, 2015).

Nossa interlocutora fala a partir de um lugar de superação, ela ressalta a dificuldade enfrentada para, primeiro, identificar as práticas violentas e, segundo, superar o relacionamento do qual era emocionalmente dependente. Segundo ela, o conhecimento que adquiriu com as suas vivências lhe garantiu segurança para afirmar, de forma eloquente, que jamais se submeteria a outra relação como esta.

Margareth, nos conta que sofreu violência doméstica durante o seu casamento, ela afirma: “eu sofri várias formas de violência, foi violência física, psicológica, principalmente, através do alcoolismo, aí eu sofri muito com essas agressões, quando ele estava embriagado” (Entrevista com Valentina em 21 de março de 2023). Valentina chegou a realizar um Boletim de Ocorrência-B.O e solicitou a separação de corpos, mas segundo ela o seu marido veio a falecer um ano depois.

Para a literatura especializada, a violência psicológica gera as condições para outras formas de violência acontecerem. Para Silva *et al* (2005), em muitos casos a violência doméstica se inicia de forma silenciosa podendo evoluir para outras formas de violência. Por esse motivo, as autoras ressaltam a importância de identificar o comportamento manipulador do(a) cônjuge logo no início da relação para evitar os seus desdobramentos.

No entanto, Silva *et al* (2005), não ignoram a dificuldade que existe para que de imediato as mulheres percebam tais condutas, e ressaltam as possíveis consequências psicológicas nas crianças que vivem no contexto de violência doméstica, como por exemplo, a reprodução do comportamento violento visto em casa, na escola ou na vida adulta com os seus futuros namorados(as). Heleieth Saffioti (2015), em concordância com Silva *et al* (2005), explica que a violência doméstica e familiar pode percorrer uma escalada progressiva durante o relacionamento. A começar pela violência psicológica, passando por abusos sexuais e violências físicas, podendo chegar a ameaças de morte ou ainda ao feminicídio.

Além desta possibilidade de a violência doméstica e familiar ocorrer de forma progressiva, estudos mostram como o álcool com frequência age enquanto um desinibidor, viabilizando a violência no contexto doméstico (ZILBERMAN e BLUME,

2005). No entanto, o álcool não pode ser considerado uma justificativa para a violência. Para Cunha (2008), o alcoolismo aparece no discurso das mulheres de classe média e alta vítimas de violência conjugal como uma das causas de brigas entre o casal, a exemplo dos ciúmes e da infidelidade, ou, para a justificativa das agressões. Neste último caso, as mulheres tendem a patologizar o agressor, transferindo a razão do seu comportamento para o abuso de substâncias psicoativas.

Valentina foi a única participante que recorreu aos serviços públicos do Estado para ser assistida. Durante a entrevista, perguntei quanto tempo ela permaneceu na relação conflituosa, mas Valentina não respondeu a pergunta.

Já Emily, em entrevista concedida em 29 de março de 2023, relata sofrer violência psicológica por parte do seu marido, ela narra:

Meu marido é uma pessoa boa, a gente tem nossos problemas, as nossas dificuldades, mas já estamos juntos há vinte e cinco anos. Porém, antes ele me tratava mais de igual pra igual. Ele me tratava melhor [...]. Também que era época de namoro e foi o início da nossa relação, mas a gente passou cinco anos morando lá e ele não me menosprezava como ele costumeiramente faz aqui. E eu aprendi a identificar isso e estou na luta tentando mudar a concepção dele, o pensamento dele (...) Inclusive, pensando até numa situação de separação também, porque eu preciso desse apoio dele, desse não tratamento de violência psicológica, que ele também não consegue perceber... mas quando por exemplo, “ah, a mulher traiu o marido e ele a matou”, eu já vi ele falar que o homem tá certo... então, isso já é preocupante (Entrevista com Emily, em 29 de março de 2023).

Para nossa interlocutora, o fato do seu marido praticar violência psicológica durante anos de relacionamento não significa que ele não tenha qualidades e que não seja uma “boa pessoa”. São essas qualidades que possivelmente sustentariam a esperança numa provável mudança de comportamento. Para Cunha (2008), é muito comum a ambivalência nas relações conjugais atravessadas pela violência. Segundo a autora, a mulher costuma considerar o homem “bom” e “mau”, ao mesmo tempo. Nesse “discurso”, “o mesmo homem que desrespeita, humilha, ameaça e bate na sua companheira, é também o que afaga, sustenta, protege, é bom profissional, bom pai e bom amante” (CUNHA, 2008 p.174). Esta confusão emocional, entre a “repulsa” das práticas violentas e a “afeição” pelas qualidades e virtudes, dificultaria o enfrentamento da violência.

Em outro momento da conversa, a nossa participante declara que, em função da “mente mais aberta” que hoje em dia possui, se, por acaso, o seu marido viesse a agredi-la fisicamente, ela tomaria “outras atitudes”, ações mais sérias, na sua concepção. Percebemos, que mesmo

considerando a violência psicológica tão ruim quanto a violência física, ou até mesmo pior, existem outros fatores que explicam a permanência de Emily na relação conflituosa. Certamente, o aspecto da "ambivalência" é um deles.

Ela afirma ainda, que o comportamento do marido é resultado do tipo de socialização que ele recebeu através da família, contribuindo, assim, para que "respingar-se" nela, tais condutas machistas.

Segundo Emily, neste ambiente familiar, por exemplo, as tarefas domésticas eram regidas por uma divisão sexual do trabalho que privilegiava os meninos e sobrecarregava as meninas. As irmãs, se encarregaram dos cuidados familiares e serviam as refeições para os seus irmãos. Como uma esposa serve para o seu marido. Ou então, ao mesmo tempo que concedia maior liberdade para os meninos frequentarem a rua, delegava menor liberdade para as meninas. Deste modo, este tipo de socialização, reforçaria os padrões tradicionais de uma masculinidade hegemônica, pautada na dominação, violência e competitividade (CONNELL, 1995).

Segundo Peter Berger e Brigitte Berger (1975), a socialização cumpre a tarefa de tornar os indivíduos membros da sociedade, ao internalizar, ainda na infância, as regras sociais de um determinado mundo social. Para os estudiosos(as) da violência conjugal, é evidente a relação entre a socialização de gênero assimétrica marcada por traços do patriarcalismo que temos no Brasil, e a violência contra as mulheres (MACHADO, et al. 2021). Emily, interpreta o contexto de violência psicológica que sofre, dando ênfase a aspectos socioculturais, como o processo de socialização e as estruturas de poder desiguais, elementos importantes destacados por especialistas das relações de gênero.

Como veremos nos próximos relatos a seguir, os crimes sexuais cometidos por homens contra mulheres, inclusive o assédio sexual, são também exemplos da dominação masculina sobre os corpos femininos.

4.2.2 A RECORRÊNCIA DA IMPORTUNAÇÃO SEXUAL

Conceição, é assistente social e tem experiência no trabalho de acolhimento e ajuda às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar em instituições públicas do estado da Paraíba. Nos trechos a seguir, ela relembra situações de violação contra a sua liberdade sexual:

Eu acredito que se a gente parar pra pensar toda mulher sofreu já sofreu violência, porque está tão presente nessa sociedade machista. Teve uma cena recente do Big Brother, que eu tava discutindo ontem com alunos né, do Ensino Médio, que foi a questão de um participante que foi expulso por uma passada de mão. Então, eu lembrei de uma situação em que eu passei por isso, e realmente, veja, eu não esqueci de uma passada de mão, quando eu não mandei, quando eu não autorizei. São situações que marcam a gente enquanto mulher. Outra vez eu tava caminhando na rua em Campina Grande, e um cara passou a mão no meu peito (Entrevista com Conceição em 21 de março de 2023).

Tiveram outras situações sim, que vai desde, por exemplo, um procedimento de saúde, já aconteceu comigo de ir buscar um atendimento no serviço de saúde e a pessoa (o homem) que estava realizando veio com uma atitude que agiu de formaviolenta comigo, no sentido de abusar, de querer passar a mão, sabe, assim? Você vê que a violência está presente, pode está presente. Por isso que eis a importância de nós falarmos sobre o assunto, por isso a importância da gente se esclarecer e buscar se fortalecer, mas veja que quando acontece a violência a gente fica *tão* fragilizada, mais *tão* fragilizada, que muitas vezes na hora a gente não tem atitude (Entrevista com Conceição em 21 de março de 2023).

Nossa participante, relata pelo menos três situações de Importunação Sexual: na primeira situação, ela não especifica as circunstâncias em que se deu o crime, como o local e quem teria sido o(a) responsável; já na segunda ocasião, ela explica que estava andando na rua e que um homem, de forma inesperada, tocou em partes íntimas do seu corpo sem o seu consentimento; já na terceira e última ocasião, o episódio teria acontecido durante um atendimento médico por um profissional de saúde.

No plano jurídico, a Lei nº 10.224 de 2001, inclui o assédio sexual no rol de crimes no Brasil, com pena de um a dois anos. O assédio sexual define-se como ações que tenham como objetivo “constranger alguém com o intuito de obter vantagem ou favorecimento sexual, prevalecendo-se o agente da sua condição de superior hierárquico ou ascendência inerentes ao exercício de emprego, cargo ou função” (BRASIL, 2001, Art. 216). Tanto os homens quanto as mulheres podem ser potenciais vítimas ou agressores, trata-se de um grande avanço no enfrentamento ao assédio sexual no país. No entanto, a lei possui suas limitações.

Santos (2015), nos chama a atenção para o fato de que a Lei nº 10.224 de 2001, trata exclusivamente da ocorrência do assédio sexual no âmbito das relações de trabalho, entre empregador e empregado, deixando de lado as demais esferas da vida social, como por exemplo, os espaços públicos. Há pouco tempo, a Lei nº 13.718 de 2018, tipificou a Importunação Sexual, que significa “praticar contra alguém e sem a sua anuência ato libidinoso com o objetivo de satisfazer a própria lascívia ou a de terceiros” (BRASIL, 2018, Art.215), enquanto um crime contra a liberdade sexual, com pena de um até cinco anos. Esta

nova lei, permite que as vítimas realizem a denúncia do crime independentemente do local onde estavam no momento da ocorrência, seja na rua, no transporte público ou numa boate noturna.

Os crimes sexuais cometidos por homens contra mulheres são formas de subjugar e exercer o poder sobre os corpos femininos (SANTOS, 2015; MACHADO, 1998). Segundo Machado (1998), em estudo com homens apenados por estupro de mulheres, a representação dada por eles a sexualidade feminina corresponde a passividade e as ideias em torno da sexualidade masculina reafirmam um comportamento ativo. O corpo feminino, na concepção desses homens, seria um objeto de desejo a ser possuído a qualquer hora e em qualquer lugar.

Desse modo, não se poderia perder a “oportunidade”, e o papel do homem seria o de insistir na conjunção carnal mesmo diante de um “não”. Assim, não importa onde a mulher esteja, seja na rua ou no espaço de atendimento em saúde¹⁹, lugares onde a nossa interlocutora afirma ter tido o seu corpo tocado sem o seu consentimento, o corpo feminino estaria sujeito a ser violado, a ser possuído.

Um corpo feminilizado, com uma identidade feminina, além de conviver com a maior possibilidade de sofrer violência doméstica e familiar por pessoas próximas, ou, agressões na rua por desconhecidos, também estar sujeito a enfrentar as dinâmicas desiguais do poder na vida política brasileira. Os relatos de Emily, a seguir, nos ajudam a compreender esta dimensão do Poder Político na perpetração da Violência Política de Gênero em Sumé.

4.2.3 O uso do Poder Político na Violência Política de Gênero

Emily, já foi candidata a vereadora no município de Sumé. Segundo a nossa interlocutora, a sua candidatura foi muito bem vista tanto pelos seus amigos quanto pelos clientes do seu comércio. As pessoas acreditavam que as suas propostas de campanha eram boas. Porém, nossa participante descreve de que forma ela e outras candidatas, sofreram discriminação durante campanha eleitoral:

19 Em 2022, um caso de estupro tornou-se emblemático deste tipo de crime no Brasil. Um médico anestesista foi flagrado abusando sexualmente de uma paciente que estava dopada e que passava por um parto cesárea. A ação foi filmada por enfermeiras que já tinham observado um comportamento estranho no colega de trabalho. Para acessar a matéria: <<https://exame.com/brasil/medico-e-presos-por-estupro-de-paciente-que-passava-por-cesarea/>>.

Eu já fui candidata a vereadora e no partido, por exemplo, quando a gente ia tomar algumas decisões, as mulheres não iam pras reuniões. (...) Os vereadores iam, os candidatos a vereadores, homens, e o candidato a prefeito, a vice prefeito e algumas pessoas da administração iam a reunião e a gente não ia. Eu achei isso bem interessante, talvez não seja *violência*, mas um preconceito. Por que as mulheres não podem ir? Teve uma, duas, três reuniões e quando foi, acho que numa sexta reunião, eu questionei: Por que só vai os homens? Ai ele respondeu: “Não, porque a gente trata de dinheiro”. Como eles sabiam se a gente não tinha dinheiro? (Entrevista com Emily, em 29 de março de 2023).

A Lei Modelo Interamericana sobre Violência Política contra as Mulheres (2017), define a violência contra as mulheres na vida política, como sendo:

Qualquer ação, conduta ou omissão, realizada diretamente ou por terceiros que, baseadas no seu gênero, cause dano ou sofrimento a uma ou a várias mulheres, e que tenha como propósito ou resultado depreciar ou anular o reconhecimento, gozo ou exercício dos seus direitos políticos. A violência contra as mulheres na vida política pode incluir, entre outras manifestações, violência física, sexual, psicológica, moral, econômica ou simbólica (OEA/CIM, 2017, Art. 3).

Para Archenti e Albaine (2018), a violência política de gênero acontece por meio da articulação entre elementos de uma cultura misógina e o uso do poder político com o intuito de dificultar o exercício dos direitos políticos das mulheres. De acordo com as autoras, o poder político se estrutura a partir de quatro eixos: 1) do poder de conseguir votos do eleitorado e o acesso a postos de decisão, 2) de privilégios para mudar a dinâmica interna da organização partidária e obter maior regulação partidária, 3) das maiores chances de influenciar o processo de seleção de candidatos(as) e a formação das listas e, 4) do acesso a recursos econômicos, aos meios de comunicação e uso das redes sociais nas campanhas eleitorais (ARCHENTI e ALBAINE, 2018).

Na fala de Emily, revela-se a intenção de membros do partido em segregar as mulheres deixando-as de fora das reuniões, ou seja, dos espaços deliberativos dentro do próprio partido²⁰. Como o assunto a ser tratado era o dinheiro, as mulheres, provavelmente, ficariam à margem de debates muito importantes, como a gestão de recursos financeiros do partido e o financiamento de campanhas eleitorais. Assim, o exemplo de Emily, nos ajuda a visualizar como os homens se utilizam do poder político

20 O site da Câmara dos Deputados, através da Secretaria da Mulher, publicou uma lista de possíveis violações aos direitos políticos das mulheres, que incluem, por exemplo, desde a exclusão dos debates políticos até o questionamento à vida privada, como os relacionamentos amorosos, a identidade de gênero ou sexual. Estas violências podem ocorrer tanto no período eleitoral quanto no decorrer do exercício do mandato. Para ter acesso ao texto completo, acessar: <<https://www2.camara.leg.br/acamara/estruturaadm/secretarias/secretaria-da-mulher/violencia-politica-de-genero-a-maior-vitima-e-a-democracia>>.

para promover a violência ao exercício dos direitos políticos das mulheres. Neste caso, mais especificamente, através: 1) da capacidade em conduzir, a seu modo, a dinâmica interna das assembleias (de quem pode ou não participar); e, 2) do acesso a recursos financeiros e a sua manipulação para constranger e dificultar a participação das mulheres na política em Sumé.

Nesta mesma linha, Ariane Alves da Silva (2018), demonstra em estudo realizado com vereadoras eleitas entre 2000 e 2016, (totalizando nove mulheres), nos municípios de Sumé e Monteiro, como a política paternalista orienta e limita as candidaturas femininas na região. Seja através do parentesco familiar, situação em que as mulheres entram na política sujeitas a influência masculina (do pai, irmão, primo ou tio), ou, através da violência simbólica, exercida por seus colegas (homens), dentro da câmara legislativa.

Houve avanços legais na legislação brasileira para promover a equidade de gênero na política. Como a Lei nº 9.504/1997, que no seu artigo 10, parágrafo 3º, estabelece que cada partido ou coligação tenha um total mínimo de 30% e máximo de 70% de candidaturas registradas para cada gênero em pleito eleitoral. Na prática, mesmo com o aumento do número de candidaturas do gênero feminino²¹, as mulheres sumeenses ainda enfrentam barreiras como o paternalismo e o uso do poder político no exercício da representação de cargos políticos na vida pública.

A percepção das mulheres de classe média em Sumé sobre a violência contra a mulher nos levou à análise de três pontos principais: 1) o que é violência; 2) qual perfil de mulher estaria, na concepção das entrevistadas, mais vulnerável às práticas violentas, e, 3) quais seriam as explicações para a permanência de mulheres de classe média em relacionamentos violentos. No primeiro ponto, verificamos uma correlação entre a classe social e uma compreensão mais ampla da violência e suas formas, sendo concebida enquanto fenômeno que existe para além da violência física, atravessando o processo histórico e social e principalmente, se manifestando enquanto violência psicológica.

No segundo ponto, foi possível identificar discursos que associam a violência contra a mulher às camadas mais pobres. Nesse discurso, uma vez que se encontra em desvantagem socioeconômica e com pouca escolaridade, a mulher pobre não conseguiria quebrar o ciclo da violência.

21 Em levantamento junto ao site do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, constatou-se que no município de Sumé, houve um aumento no número de candidaturas femininas nos últimos vinte anos, o número subiu de 15% em 2000, para 36% em 2020. Porém, a representação feminina ainda permanece baixa, uma vez que a maioria das candidaturas eleitas ainda são do gênero masculino. Para acessar os documentos oficiais: <<https://www.tre-pb.jus.br/eleicoes/eleicoes-antiores/resultados-de-eleicoes>>

Já no terceiro e último ponto, identificamos que as “relações pessoalizadas” da cidade de Sumé, que o medo da morte, e que acima de tudo, a tentativa de preservar o status social da família, seriam os principais fatores para o prolongamento da relação e não realização de denúncia.

É possível afirmar que a violência de gênero contra as mulheres está presente em todas as classes sociais. Nesta segunda parte do capítulo, foram analisados cinco relatos de violência doméstica e de gênero entre as mulheres de classe média em Sumé. Em todos os casos, as práticas violentas foram cometidas por homens e, somente nas situações de Importunação Sexual e de violência Política de Gênero, os responsáveis não eram namorados ou maridos das mulheres.

Já a forma como as mulheres vivenciaram ou vivenciam essas práticas violentas é diversa. Como por exemplo, Margareth, quando afirma que jamais se submeteria a outro relacionamento em que a violência psicológica esteja presente. Já Emily, consegue identificar condutas e comportamentos que violam a sua saúde mental, mas por circunstâncias variadas, acredita na mudança de comportamento do marido. Já Valentina, registrou um Boletim de Ocorrência-B.O contra o seu marido e logo em seguida rompeu a relação. Ou, até mesmo Conceição, que apesar da larga experiência profissional no trabalho de enfrentamento a violência contra a mulher em órgãos do estado da Paraíba, quando foi vítima de violência sexual, permaneceu sem reação. É importante entendermos a fragilidade da mulher diante da violência, como bem colocou Conceição.

Assim, as ideias morais, ou seja, as percepções “que permitem conciliar a interpretação do mundo com a atuação prática e proposital nele” (SOUZA, 2018), nem sempre guiam as nossas ações práticas. Com relação às nossas participantes, observamos em alguns casos esta associação entre ideias e práticas acontecendo, já em outros casos, não. Como afirma Cunha (2008), a violência contra a mulher é um fenômeno complexo e multifatorial. Seria equivocado procurar exclusivamente uma coerência entre os discursos das mulheres e as suas práticas cotidianas, sem levar em consideração a complexidade dos contextos em que eles são produzidos na vida real

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente pesquisa teve como propósito compreender como as mulheres de classe média em Sumé-PB dão sentido a violência contra a mulher. Os resultados demonstram que a percepção das mulheres de classe média de Sumé que participaram desta pesquisa têm da violência contra a mulher, se relaciona ao lugar social de onde falam. Esta relação com a classe social pode ser evidenciada nos seguintes pontos: 1) nas concepções de violência, 2) na atribuição da violência ao “outro”, e, 3) nas explicações para a manutenção de relacionamentos conjugais em conflito entre a classe média.

Nas concepções acerca da violência, observamos um entendimento mais amplo do fenômeno e suas formas. Todas as participantes mencionaram que a violência existe para além da agressão física, se manifestando, principalmente, na sua dimensão psicológica. Em alguns casos, na ordem simbólica. No entanto, apesar de um discurso que equipara essas duas dimensões (física e psicológica) como igualmente danosas às mulheres, nota-se que também existe uma hierarquização dessas formas de violência. Um exemplo disto ocorreu na segunda parte do capítulo de resultados e discussões, onde analisamos cinco histórias de vivências violentas. Dessas histórias, pode-se concluir, que as mulheres lidam de formas diferentes com a violência, e os seus discursos sobre a violência, nem sempre guiam as suas ações cotidianas.

Esse foi o caso de uma das nossas participantes, que o fato dela carregar um entendimento mais amplo do fenômeno da violência contra a mulher e suas formas, e uma lógica que classifica tanto a violência física quanto a violência psicológica no mesmo patamar, não impede que ela permaneça sofrendo violência psicológica. Outros fatores podem explicar essa permanência. Como, primeiro, a esperança na mudança de comportamento, e, segundo, a confusão emocional entre as “qualidades” morais do seu companheiro e a “repulsa” pelas agressões psicológicas que ele pratica.

Na atribuição da violência ao “outro”, ou seja, a terceiros, identificamos discursos que relacionam as práticas violentas contra mulheres, às pessoas de baixa renda. Neste mesmo discurso, existe uma valorização de características frequentemente atribuídas às classes média e alta, como uma “boa educação”, ou um lar “bem estruturado”. Elementos que demarcam as diferenças entre as classes sociais e compõe o imaginário social das entrevistadas. Percebemos que esta lógica de atribuição da maior recorrência da violência para as camadas mais pobres, se encontra tão bem estabelecida, que está presente até entre aquelas entrevistadas que tiveram um lar conflituoso.

É interessante perceber nesta atribuição da violência ao “outro”, que muitas participantes classificam a violência física e psicológica no mesmo patamar. Apesar disso, quando relatam suas vivências, colocam em posições diferentes estas formas de violência, reforçam que sofreram violência psicológica e não física. Podemos interpretar esse discurso como um marcador de classe, nesta lógica, as pessoas que praticam violência física são as mais pobres, já as pessoas que praticam violência psicológica, são as mais ricas, porque tiveram uma “boa educação”, ou um lar “bem estruturado”.

Nas explicações para a manutenção de relacionamentos conjugais em conflito entre a classe média, foi recorrente a justificativa de preservação do status social da família. Portanto, numa cidade muito pequena como Sumé, as mulheres de classe média em situação de violência doméstica e familiar, temeriam a exposição da imagem da família no momento de fazer uma denúncia ou de romper a relação.

Percebe-se ao traçar o perfil das entrevistadas, que outros elementos, além da renda, compõem o que consideramos chamar inicialmente de “classe média” no município de Sumé, como a cor/raça e a escolaridade. Ainda que esta metodologia seja qualitativa, chama a atenção o fato de boa parte das participantes se identificarem como brancas e de terem o ensino superior completo.

Dentre as temáticas trabalhadas no texto, e, que poderiam ter um melhor desenvolvimento em trabalhos futuros, estão: em primeiro lugar, a lógica própria usada para classificar as classes sociais pelos moradores de Sumé. Essa classificação pode ou não se estender para todas as pessoas que são da classe média, e um diploma universitário também poderia exercer alguma influência. Em segundo lugar, a esfera do cuidado para as mulheres de classe média que trabalham fora do lar. Essas mulheres podem ou não enfrentar uma sobrecarga de trabalho a depender de como o cuidado é distribuído em suas rotinas diárias. Por último e, em terceiro lugar, a violência de gênero nos atendimentos em Saúde na cidade de Sumé. É possível que mais situações de violência de gênero aconteçam nesses espaços públicos de saúde, permanecendo, ainda, em situação de subnotificação.

REFERÊNCIAS

ABREU, Marilande M. e SOUSA, Arinaldo M. **O que é Capital Simbólico**. Cristiano das Neves B. (org.). Conceitos e Categorias do Ensino de Sociologia. 1ª ed. Maceió, AL: Editora Café com Sociologia, 2021.

ACADÊMICO, Google. Disponível em: <https://scholar.google.com.br/?hl=pt>. Acesso em: 01/08/2022

ALVES, Myrna Maciel. **Violência contra a mulher em Serra Branca: um estudo geracional**. Monografia- Curso de Licenciatura em Ciências Sociais; Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido; Universidade Federal de Campina Grande, Sumé, 2017.

ANDRADE, Tânia Rocha. **O preço do silêncio: mulheres ricas também sofrem violência**. Vitória da Conquista: Edições Uesb, 2007.

ARCHENTI, Nélida. **O Feminismo na política. Paridade e violência política de gênero na América Latina**. Cadernos Adenauer XIX (2018) nº 1.

ARENDT, Hannah. **Sobre a violência**. Tradução Maria Claudia Drummond, 2004.

BARROS, Rosana Leite Antunes e BITENCOURT, Silvana Maria. **A elite da classe média: uma análise na perspectiva da violência doméstica contra as mulheres**. REVISTA DE CIÊNCIA POLÍTICA, DIREITO E POLÍTICAS PÚBLICAS -POLITI(k)CON. UNEMAT. VOL.2 Nº 1, agosto/dezembro, 2021. ISSN: 2763-5945

BARROS, Z. **Em briga de marido e mulher a D.P.M. mete a colher: aspectos do cotidiano da Delegacia de Proteção à Mulher de Salvador**, in: Bahia, análise e dados. Salvador: SEI, set. de 1997.

BECKER, Howard Saul. **Falando da sociedade: ensaios sobre as diferentes formas de representar o social**. Tradução Maria Luiza X. de A. Borges; Karina Kuschnir. - Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2009.

BERGER, Peter L.; e BERGER, Brigitte. **Socialização: como ser um membro da sociedade**. A Biographical Approach. 2ª ed. Basic Books, Inc, Nova Iorque, 1975.

BLUME, S. e ZILBERMAN, M. **Violência doméstica, abuso de substâncias psicoativas**. Rev. Bras Psiquiatr. 2005.

BOURDIEU, Pierre. **A dominação masculina**. 11ª ed, tradução Maria Helena Kühner. Rio de Janeiro, Bertrand Brasil, 2012.

BRASIL. **Decreto nº 1.973 de 01 de agosto de 1996**. Brasília, DF. Presidência da República, 1996. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1996/d1973.htm.

BRASIL. **Lei nº 10.224, de 15 de maio de 2001**. Brasília, DF. Presidência da República, 2001. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/110224.htm. Acesso em: 29/05/2022

BRASIL. **Lei n. 11.340 de 06 de agosto de 2006. Lei Maria da Penha.** BRASÍLIA:DF, Presidência da República, 2006. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm. Acesso em: 26/08/2021

BRASIL. **Lei nº 13.104, de 09 de março de 2015.** Brasília, DF. Presidência da República, 2015. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113104.htm. Acesso em: 20/10/2022

BRASIL. **Lei nº 13.718 de setembro de 2018.** Brasília, DF. Presidência da República, 2015. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/L13718.htm. Acesso em: 30/05/2023

CONNELL, Robert W. **Políticas da masculinidade.** Educação e realidade, 20(2):185- 206 jul/dez. 1955.

CONNELL, Robert W; e MESSERSCHMIDT, James W. **Masculinidade hegemônica: repensando o conceito.** Estudos feministas, Florianópolis, 21(1); 424,janeiro-abril/2013.

CORTEZ, Mirian Beccheri e SOUZA, Lídio. **Mulheres de classe média, relações de gênero e violência conjugal: um estudo exploratório.** Rev. Gerenc. Polit. Salud, Bogotá (Colombia), 12 (24): 34-53, janeiro-junho de 2013.

CUNHA, Tânia Rocha Andrade. **Os ricos também batem.** Publ. UEPG Humanit. Sci., Appl. Soc. Sci., Linguist., Lett. Arts, Ponta Grossa, 16 (1) 167-176, jun. 2008.

DA MATTA, Roberto. **As Raízes da Violência no Brasil: reflexões de um antropólogo social.** in: Benevides, M.V. et.all. A violência brasileira. São Paulo: Brasiliense, 1982.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Visível e Invisível: avitimização de mulheres no Brasil.** 3ª ed, 2021. Disponível em:<https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2021/06/relatorio-visivel-e-invisivel-3ed-2021-v3.pdf>.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e Técnicas de pesquisa social.** 6 ed. - São Paulo, 2008.

GÓES, Eva Dayane A. **A vergonha social e o medo: obstáculos para a superação da violência doméstica contra a mulher.** Braz J. of Develop., Curitiba, v.5.11 no. 2019.

GOLDENBERG, Mirian. **A arte de pesquisar: como fazer pesquisa qualitativa em Ciências Sociais.** 8ª ed. - Rio de Janeiro: Record, 2004.

GRANDE, Universidade Federal de Campina. **Biblioteca Digital de Teses e Dissertações-BDTD.** Disponível em:< <http://dspace.sti.ufcg.edu.br:8080/jspui/handle/riufcg/3153>>. Acesso em: 01/08/2022

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Sumé -Panorama.** Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pb/sume/panorama>. Acesso em: 03/10/2022

- LEFREVE, Fernando; e LEFREVE, Ana Maria C. **O sujeito coletivo que fala**. Interface-Comunicação, Saúde, Educação, vol. 10, núm. 20, julio-diciembre, 2006, São Paulo.
- LEMOS, Carolina Teles. **Religião e Patriarcado: elementos estruturantes das concepções e das relações de gênero**. Goiânia, v. 11, n. 2, p. 201-217, jul./dez. 2013
- LIMA, Márcia. **Métodos de pesquisa em Ciências Sociais Bloco Quantitativo**. Sebrap, 2016.
- LOURO, Guacira L. **Gênero, Sexualidade e Educação. Uma perspectiva pós-estruturalista**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1997.
- MACHADO, Dinair F. et al. **Intersecções entre socialização de gênero e violência contra a mulher por parceiro íntimo**. Violência e prevenção, 2020.
- MACHADO, Lia Zanotta. **Masculinidade, sexualidade e estupro, as construções da virilidade**. Cadernos pagu (11) 1998.
- , Lia Zanotta. **Família, Honra e Individualismo**. Anuário Antropológico, 10(1), 138–151. 1984
- MARIA DA PENHA, Instituto. **Quem é Maria da Penha**. Disponível em: <<https://www.institutomariadapenha.org.br/quem-e-maria-da-penha.html>>. Acesso em: 27/08/2022
- MENDES, Mary A. **Mulheres chefes de família em áreas zeis: gênero, poder e trabalho**. Tese (Doutorado em sociologia)- Universidade Federal de Pernambuco. CFCH. Recife, 2005.
- MENEZES, Pedro. **Classe Social**. Toda Matéria, 2022. Disponível em: <https://www.todamateria.com.br/classe-social/>. Acesso em: 23/08/2022
- ONLINE, Scientific Electronic Library. Disponível em: <https://www.scielo.org/>>. Acesso em: 01/08/2022
- PARAÍBA, Tribunal de Justiça. Coordenadoria da Mulher. **Justiça registra aumento de concessões de Medidas Protetivas**. Disponível em: <<https://www.tjpb.jus.br/noticia/justica-registra-aumento-de-concessoes-de-medidas-protetivas-em-casos-de-violencia-domestica>>. Acesso em: 15/06/2023.
- PNUD, IPEA, FJP. **Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil**. Disponível em: <<http://www.atlasbrasil.org.br/perfil/municipio/251630#sec-renda>>. Acesso em 10/05/2023
- PRADO, Rosane M. **Cidade Pequena: paraíso e inferno da personalidade**. Cadernos de Antropologia e Imagem, v.4, 1955.
- REGO, Walquiria Leão e PINZANI, Alessandro. **Vozes do Bolsa Família**. 2ª ed. Editora Unesp, 2014.
- RESENDE, Leandro. **Maridos e ex-maridos são responsáveis por 90% dos feminicídios no Brasil**. CNN Brasil, 2020. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/maridos-e-ex-maridos-sao-responsaveis-por-90-dos-feminicidios-no-brasil/>. Acesso em: 23/10/2022.

RIBEIRO, Lourenço *et al.* **Caracterização das mulheres que sofrem violência doméstica na cidade de São Paulo**. Saúde Coletiva, vol. 6, núm. 35, pp. 264-268 Editorial Bolina. São Paulo, 2009.

SAFFIOTI, Heleieth. **O poder do macho**. São Paulo: Moderna, 1987.

——— Heleieth. **Já se mete a colher em briga de marido e mulher**. In: São Paulo em Perspectiva, v. 13, n. 4, 1999.

——— Heleieth. **Gênero, Patriarcado, Violência**. 2. ed.- São Paulo: Expressão Popular: Fundação Perseu Abramo, 2015.

SANTOS, Rosângela Silva. **História de vida de mulheres em situação de violência doméstica e familiar no município de Sumé-PB**. Monografia- Curso de Licenciatura em Ciências Sociais; Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido; Universidade Federal de Campina Grande, Sumé, 2013.

SANTOS, Simone Alves. **Assédio sexual nos espaços públicos: reflexões históricas e feministas**. Histórias, histórias. Brasília, vol. 3, n. 6, 2015. ISSN 2318-1729.

SANTOS, Valdonilson Barbosa. **Os discursos masculinos sobre as práticas violentas de gênero**. Tese (Doutorado em Antropologia) - Departamento de Antropologia e Museologia, Universidade Federal de Pernambuco. Recife, 2013.

SILVA, Ana Maria Souza. **Violência doméstica: uma análise de dados das ocorrências realizadas por mulheres na delegacia de polícia da cidade de Sumé-PB**. Monografia- Curso de Licenciatura em Ciências Sociais; Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido; Universidade Federal de Campina Grande, Sumé, 2013.

SILVA, Bárbara Garcia Ribeiro Soares. **A violência conjugal contra mulheres das classes médias de São Paulo**. Dissertação (mestrado em Sociologia) - Departamento de Sociologia, Universidade de São Paulo, 2007.

SILVA, Luciane L. et. al. **Violência silenciosa: violência psicológica como condição da violência física doméstica**. Interface-Comunicação, Saúde, Educação, v.11, n. 21 jan/abr 2007.

SOUSA, Jéssica Moreira. **A possibilidade jurídica de a transexual figurar como sujeito passivo no crime de feminicídio**. Âmbito jurídico, 2021. Disponível em: <https://ambitojuridico.com.br/cadernos/direito-penal/a-possibilidade-juridica-de-a-transexual-figurar-como-sujeito-passivo-no-crime-de-feminicidio/>. Acesso em: 20/09/2022.

SOUZA, Jessé. **A classe média no espelho: sua história, seus sonhos e ilusões, sua realidade**. Rio de Janeiro: Estação Brasil, 2018.

SCOTT, Joan. **Gênero: Uma categoria útil para análise histórica**. New York, Columbia University Press. 1989

7 APÊNDICES

7.1. APÊNDICE A- ROTEIRO DE ENTREVISTA

I BLOCO- Perfil

1. Qual é o seu nome?
2. Qual é a sua idade?
3. Qual a sua cor/raça?
4. Qual o seu nível de escolaridade?
5. Qual a sua ocupação?
6. Qual o seu estado civil?
7. Você tem filhos(as)? Quantos?
8. Você tem alguma religião? Qual?
9. Quanto em média é a sua renda mensal familiar? (a renda mensal familiar corresponde à soma dos rendimentos de todos os moradores do domicílio no decorrer do mês).
10. Você é natural de Sumé? Se não, há quanto tempo reside na cidade?

II- BLOCO- Noções sobre a violência contra a mulher

1. Para você, o que é violência contra a mulher?
2. Na sua opinião, quem são as mulheres mais afetadas pela violência?
3. Você conhece mulheres em Sumé que sofrem (ou já sofreram) violência? Se sim, qual o poder aquisitivo delas?
4. Estas mulheres chegaram a formalizar denúncia?(caso ela tenha dito que conhece).
5. Por acaso, você se sentiria à vontade para compartilhar alguma experiência de violência que talvez tenha sofrido?
6. Na ocasião, você chegou a fazer a denúncia? Senão, por quê? (caso ela tenha compartilhado relato de violência).
7. O que o casamento significa para você?
8. O que seria um bom casamento para você?

7.2 APÊNDICE B-TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

ESTUDO: MULHERES DE CLASSE MÉDIA EM SUMÉ E A PERCEPÇÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

Você está sendo convidada a participar do meu Trabalho de Conclusão de Curso -TCC acima citado. O documento abaixo contém todas as informações necessárias sobre a pesquisa que estou fazendo. Sua colaboração neste estudo será de muita importância, mas se desistir a qualquer momento, isso não causará nenhum prejuízo a você.

Eu,.....
, portador da Cédula de identidade, RG , e inscrito no CPF/MF.....
nascido(a) em ____ / ____ / ____, abaixo assinado(a), concordo de livre e espontânea vontade em participar como voluntário(a) do estudo “**Mulheres de classe média em Sumé e a percepção da violência contra a mulher**”. Declaro que obtive todas as informações necessárias, bem como todos os eventuais esclarecimentos quanto às dúvidas por mim apresentadas.

Estou ciente que:

Essa é uma pesquisa de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) vinculada ao Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido, que tem como objetivo compreender a percepção das mulheres de classes médias em Sumé sobre a violência contra a mulher.

Essa pesquisa permitiria identificar a possível correlação entre a classe social e a maior compreensão das formas de violência; verificar a possível existência de práticas violentas contra as mulheres nestes extratos sociais, buscando compreender como estas mulheres dão sentido aos atos violentos; localizar prováveis noções e discursos que associam a violência contra as mulheres somente as camadas mais populares; e identificar as estratégias femininas para se defender das práticas violentas nas classes sociais abastadas. Trata-se de um estudo de metodologia qualitativa, feito por meio de entrevistas semiestruturadas que serão realizadas presencialmente. As respostas dessas entrevistas, serão gravadas e armazenadas para sistematização e análise da pesquisadora, (ela e a orientadora), serão as únicas a ter acesso aos dados, preservando a confidencialidade, privacidade, proteção da imagem e a não estigmatização das entrevistadas. O roteiro dessas entrevistas segue em Apêndice.

O público-alvo desta pesquisa é composto por mulheres de Sumé que se enquadram no critério de renda estabelecido, ou seja, a partir de 4 salários- mínimos (cinco mil trezentos e oito reais).

A pesquisadora tomará todas as providências necessárias para a manutenção do sigilo e da privacidade das participantes durante todas as fases da pesquisa.

III. Qualquer pesquisa que envolve seres humanos tem algum grau de risco. Ainda que mantidos os esforços para garantir o sigilo e a privacidade dos participantes, ele pode ser quebrado de maneira involuntária e não-intencional, por exemplo, em caso de roubo ou perda de documentos e computadores. As consequências serão, então, tratadas nos termos da lei. No decorrer da entrevista, a participante pode sentir

cansaço, desconforto, ou aborrecimento ao responder as perguntas e compartilhar suas experiências. Para remediar esses riscos, a pesquisadora passou por capacitação tanto nos métodos de coleta de dados utilizados, como nos princípios éticos, diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos no Brasil. No momento que desejar, a participante pode escolher desistir ou interromper sua colaboração na pesquisa, sem necessidade de qualquer explicação ou penalização.

III. Os dados obtidos com esta pesquisa podem contribuir para o desenvolvimento de ações locais de conscientização com relação a violência contra as mulheres.

III. A participante pode solicitar quaisquer esclarecimentos sobre a pesquisa, ou seu desfecho, pelo telefone ou e-mail, indicados abaixo.

III. Os resultados da pesquisa serão mantidos em sigilo, exceto para fins de divulgação científica.

Atestado de interesse pelo conhecimento dos resultados da pesquisa () Desejo conhecer os resultados desta pesquisa

() Não desejo conhecer os resultados desta pesquisa.

A participante receberá uma via assinada do presente documento, que garante os direitos dos participantes da pesquisa.

A legislação brasileira não permite que o participante tenha qualquer compensação financeira pela sua participação em pesquisa. No entanto, ele será ressarcido, nos termos da lei, caso alguma despesa associada à pesquisa venha a ocorrer.

IX. Caso o participante tenha algum prejuízo material ou imaterial em decorrência da pesquisa poderá solicitar indenização, de acordo com a legislação vigente e amplamente consubstanciada.

IX) Caso me sinta prejudicado (a) por participar desta pesquisa, poderei recorrer ao Comitê de Ética em Pesquisas com Seres Humanos – CEP, do Hospital Universitário Alcides Carneiro - HUAC, situado a Rua: Dr. Carlos Chagas, s/ n, São José, CEP: 58401 – 490, Campina Grande-PB, Tel: 2101 – 5545, E-mail: cep@huac.ufcg.edu.br; Conselho Regional de Medicina da Paraíba e a Delegacia Regional de Campina Grande.

Sumé - PB, _____ de _____ de 2023.

Responsável pelo Projeto:

Gleicilene da Silva Siqueira, estudante do curso de Licenciatura em Ciências Sociais do CDSA/UFCG, matrícula nº 718130098. E-mail da pesquisadora: gleicilenesq@gmail.com

Orientadora: Dra. Júnia Marússia Trigueiro de Lima, professora de Antropologia da Unidade Acadêmica de Ciências Sociais do CDSA/UFCG, matrícula Siape nº 1840616.

E-mail : junia@ufcg.edu.br